ANNO LVII NUMERO 81 — SABBADO 9 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Irineu de Araujo Cesar, praticante da administração dos correios, resolve de conformidade com a autorisação conferida no telegramma do ministerio da agricultura, de hontem, conceder-lhe dous mezes de licença, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Clemente da Costa Santos, professor de ensino primario em Garanhuns, e, tendo em vista a informação n. 91, de 21 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Ribeiro Pessôa de Lacerda, amanuense da secretaria da camara municipal do Recife, tendo em vista a informação prestada pela mesma camara em 19 de janeiro, e pelo thesouro provincial á 26 de fevereiro, sob n. 568, resolve, de accordo com a lei n. 1,259, de 26 de maio de 1877, aposental-o, com a pensão annual de 758$786, correspondente á treze annos, seis mezes e dezoito dias de effectivo exercicio em cargos publicos.—Communicou-se á camara municipal.

— O presidente da provincia resolve, nos termos do § unico do art. 3º das instrucções de 31 de maio de 1868, nomear os bachareis José Diniz Barreto, João de Oliveira e Joaquim Cavalcante Leal de Barros, para servirem de examinadores no concurso, que deve ter lugar no arsenal de guerra, á 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, para provimento de uma vaga de amanuense do mesmo arsenal, e ordena que aos nomeados se expeçam as necessarias communicações. — Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.— Nos termos da sua informação, de 16 do corrente, n. 607, mande Vmc. pagar ao professor da escola nocturna, da freguezia da Bôa-Vista, desta cidade Geminiano Joaquim de Miranda, os 60$600 votados no § 81 art. 1º da lei do orçamento vigente, e correspondente aos vencimentos do mez de junho de 1875, que deixou de receber.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto nos officios do inspector geral da instrucção publica e do chefe de policia, de 21 de fevereiro, ns. 52 e 255, fica isento o official da secretaria á cargo do referido inspector, João Brindley Fox, de recolher á esse thesouro, os 61$ provenientes de emolumentos por elle arrecadados de 1 a 15 do citado mez, uma vez que foram subtrahidos da gaveta de sua mesa de trabalho, por occasião do arrombamento ultimamente praticado na porta da mesma secretaria e nos armarios, estantes e mesas á ella pertencentes. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao administrador dos correios.—Tendo a directoria geral dos correios requisitado do Exm. Sr. ministro da agricultura, o transporte livre e gratuito dos carteiros da repartição á cargo de Vmc., nos carros da companhia Ferro Carril, conforme foi-me communicado em aviso de 4 do corrente, sirva-se Vmc. de informar á esse respeito, afim de que esta presidencia possa providenciar convenientemente.

— Ao mesmo. - Ao officio de Vmc., de hoje, sob n. 164, respondo que a ordem do thesouro nacional, de 12 do corrente, n. 46, autorisou o despacho, livre de direitos, de quatro caixas contendo lacre, vindas do Havre no vapor *Henry IV*, para o serviço da repartição a seu cargo.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc., de accordo com a sua informação n. 96, de 21 do corrente, acerca do que requereram Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa, e Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior, que, para o concurso das cadeiras de 2ª entrancia, deve servir o ultimo programma de pontos expedido por essa inspectoria.

— Ao juiz de direito de Ouricury. — Accusando o recebimento do officio de 22 de fevereiro, declaro a Vmc. que o aviso do ministerio do imperio, de 2, publicado no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, decidio que os escrivães não são obrigados a dar certidões gratuitas, requeridas para effeitos eleitoraes.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Lourenço de Tejucupapo.—Em resposta ao officio de Vmc., de 19 do corrente, tenho a dizer que, segundo lhe foi recommendado na circular de 4 deste mez, a junta de alistamento militar dessa parochia deverá, na epoca marcada pelo regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, proceder aos respectivos trabalhos, não só deste anno, como tambem dos annos em que a lei, a que se refere o citado regulamento, deixou de ter execução, convindo que os ditos trabalhos sejam feitos separadamente com a declaração do anno a que pertence.

Se, porém, a referida junta reconhecer que os individuos aptos para serem incluidos no alistamento deste anno são os mesmos que teem de ser no do anno passado, ou vice-versa, neste caso procederá ella de preferencia ao alistamento do anno passado, e do que occorrer com relação a este anno communicará ao juiz de direito da comarca, presidente da junta revisora.

Quanto á consulta de que trata o final do predito officio, cabe-me dizer-lhe que o art. 9º do alludido regulamento indica quaes os individuos que devem ser comprehendidos no alistamento, não podendo as juntas de parochia excluir do mesmo alistamento os que possuirem isenção que os eximam do serviço militar, e sim fazer constar taes isenções nas casas das observações das relações que organisarem, afim de que as juntas de revisão tomem dellas conhecimento, conforme foi decidido pelo ministerio da guerra em diversos avisos.

Portarias:

— Concedo a autorisação que a camara municipal do Recife solicita, em os officios de 14 do corrente, sob ns. 55 e 56, para despender a quantia de 551$098 com a collocação de tres bombas e alguns canos no mercado publico de S. José, e com os concertos de que precisa o predio de seu patrimonio sito á rua de João do Rego n. 11 nesta capital.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, o ex-soldado do 14º batalhão de infantaria, Carolino Firmino da Costa, que se recolhe á mesma côrte.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —Remetto a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, copia da informação de 22 deste mez, sob n. 77, prestada pela repartição das obras publicas a respeito dos lampeões cuja collocação requereram na petição, que devolvo, proprietarios e moradores das ruas Maia e Amelia. Fica deste modo respondido o officio de V. S., de 14 do mesmo mez, sob n. 24.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a petição que acompanhou o seu officio de 15 do corrente, sob n. 27, acompanhada das informações em original, que sobre a pretenção do official da secretaria da repartição das obras publicas, João Joaquim de Siqueira Varejão, prestaram o engenheiro ajudante da mesma repartição e o inspector do thesouro provincial.

— Ao promotor publico de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando áchar-se tranquilla essa comarca.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver procedido no corrente mez á visita da cadeia dessa villa.

— Ao juiz de direito de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando que o promotor publico da comarca reassumio, na mesma data, o exercicio de seu cargo.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional de Olinda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, de 21 do corrente, communicando haver assumido o exercicio interino desse cargo.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., em solução ao exposto no seu officio de 9, a informação junta, ministrada a 18 do corrente pelo inspector do thesouro provincial, sobre a liquidação da divida de 3:781$090, de que trata o citado officio.

— Ao engenheiro fiscal da mesma estrada. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, nesta data, teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de 22 do corrente, sob n. 45.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE ABRIL DE 1881

Antonia Maria Joaquina. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista.—Informe o Sr. conselheiro director da Faculdade de Direito do Recife.

Bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Maria Antonia da Fonceca e Silva.—Nesta data se officia convenientemente ao promotor publico da comarca da Escada.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de abril de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 473—Secretaria de policia de Pernambuco, 8 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Caboclo, escravo dos menores filhos de Bento José R. Oliveira, á requerimento do tutor dos mesmos menores.

— A' ordem do da Boa-Vista, Zeferino Calisto, por disturbios.

— No dia 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, e em terras do engenho *Bella-Vista*. do termo de Palmares, João Mendes de Barros disparou um tiro de espingarda no tenente Leocadio Antonio de Leão, proprietario daquelle engenho, produzindo lhe um ferimento no peito direito e outro na mão esquerda.

João Mendes havia sido morador daquelle engenho, do qual tendo se retirado em novembro do anno findo, voltou no mez passada á pedir nova residencia; e como esta lhe fosse negada pelo tenente Leocadio, retirou-se, promettendo vingar se deste, o que poz em pratica da maneira acima exposta.

Tendo sido dada voz de prisão a João Mendes, oppoz este tenaz resistencia, disparando varios tiros que felizmente não acertaram em pessoa alguma, e conseguio afinal evadir-se.

O delegado respectivo mandou fazer a vistoria no offendido, cujos ferimentos foram considerados graves, e contra o delinquente procede de accordo com a lei.

— No mesmo dia 4, ás 8 horas da noite e na travessa da rua da Conceição daquelle Benedicto Alves dos Santos e Manoel Archanjo, conhecido pelo nome de *Manoel Pequeno*, estando bastante embriagado, travaram entre si uma luta, da qual resultou sahir o primeiro gravemente ferido.

Fez se a vistoria no offendido, e contra o delinquente, que conseguio evadir-se, procede a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

— Ainda no mesmo dia 4, tendo ido algumas mulheres tomar banho no rio Una, proximo á villa de Agua Preta, aconteceu serem ellas arrastadas pela correnteza e morrer afogada a de nome Maria de tal, não obstante os esforços empregados para salval-a, por João Baptista dos Santos e Vicente Ferreira da Silva, que acudiram aos gritos de soccorro.

O corpo da infeliz foi retirado do rio no dia seguinte e das diligencias feitas pelo subdelegado do districto respectivo, verificou-se ter sido casual semelhante acontecimento.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido hontem ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Manoel José da Costa, pelo crime previsto no art. 205 do codigo criminal, praticado na pessoa de Manoel Jose Soares do Amaral.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE ABRIL DE 1881

Recolhimento da Gloria. — Pague-se a subvenção relativa ao trimestre findo de janeiro á março ultimo.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira. — Certifique-se.

Paulina Maria de Jesus.—Informe o Sr. collector de Ipojuca.

D. Natalia Maria Benedicta e Silva.—Informe o Sr. contador.

Gaspar Antonio Jorge Bastos. — Como requer.

D. Olympia Francisca de Paula Nunes. — Certifique-se.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Volte ao Sr. contador.

Joaquim Castano da Silva. — Informe o Sr. contador.

José Machado da Costa.—Informe o Sr. contador.

José Braz da Silva Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Contas do collector de Bonito.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 1.ª parte da loteria da matriz de Correntes.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Manoel Rodrigues da Silva. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

D. Maria Jeronyma Barboza Maciel. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Herculano de Assumpção Delgado. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

D. Flora Maria de Sant'Anna. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Pedro Emilio Robert. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

D. Rosa Maria do Nascimento.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Clementino José Maria da Silveira.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Bento Braga & C. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Antonio Maia Côrtes.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Pedro Paulo dos Santos.—A' secção do contencioso para lavrar termo de fiança.

Antonio José Maia & Irmãos. — A' secção do contencioso para lavrar termo de fiança

Vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto.— Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Francisco Luiz de França. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 31 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 40 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, Austerliano, Sá Araujo e Rego Baptista e ausentes os Srs. Malaquias, Lourenço de Sá, José Tavares, Galvão, Deodoro, Cunha Barreto e Jacobina, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do civel, crime, commercio e protestos de lettras da comarca de Olinda, requerendo a verdadeira interpretação da lei n. 1,431 —A' commissão de legislação.

Outra de Manoel Lopes de Albuquerque, professor publico do Pilar de Itamaracá, requerendo a admissão de seu filho menor Deocleciano, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Goyanna, requerendo a approvação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife, requerendo uma moratoria de 4 annos para pagar 21:000$ do serviço da Drainage.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Ignacio Heitor, com officina de metaes, requerendo privilegio por 15 annos para fabricar canos de chumbo e estanho. — A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Carlos José de Siqueira, tenente de policia, requerendo que se mande contar duplamente o tempo aos officiaes do corpo de policia que prestassem á patria serviços na guerra do Paraguay.—A' commissão de petições.

Um officio do secretario do governo, transmittindo outro da camara municipal da Escada em que expõe as necessidades mais palpitantes daquelle municipio.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lido e vai a imprimir um parecer da commissão de redacção, relativo ao projecto n. 73 de 1880.

São tambem lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os projectos ns. 48, 49, 50 e 52.

O Sr. José Hygino (pela ordem) requer que seja nomeado provisoriamente um membro para a commissão de legislação, em substituição ao que não tem comparecido ás sessões.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Moraes Pinheiro.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o requerimento dos Sr. Ayres Gama e Paulo de Oliveira, pedindo o adiamento da votação do projecto n. 10 deste anno, e cuja votação ficara empatada em uma das sessões anteriores.

O Sr. Presidente (depois de uma pausa) - Se não ha quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

O Sr. Ulysses Vianna (tendo entrado no salão) - Peço a palavra.

O Sr. Presidente—A discussão já está encerrada, conforme annunciei.

O Sr. Ulysses Vianna—Não ouvi o encerramento apregoado por V. Exc.

O Sr. Presidente—Emfim, se V. Exc. quer, pode fallar.

O Sr. Ulysses Vianna — Não, senhor, desisto da palavra.

O Sr. Presidente—Desiste, porque quer.

Procedendo-se á votação, é rejeitado o requerimento.

E' depois approvado em 2ª discussão com as emendas dos Srs. Ayres Gama e Ulysses Vianna.

O Sr. Presidente declara que vai proceder-se á votação do additivo do Sr. Ulysses Vianna.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) —Reclamo a attenção de V. Exc. para uma questão de ordem.

O additivo, que se refere ao § 59, não podia ter sido recebido pela mesa, porque trata de materia, sobre a qual a assembléa não pode deliberal, materia extranha ao projecto sujeito á nossa deliberação, e que foi submettida a commissão de legislação para interpor parecer.

Assim, pois, peço a V. Exc. que, na forma do regimento, não submetta o mesmo additivo á votação, pois que lhe cabe a decisão desta questão de ordem.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem)—Sr. presidente, admirei-me profundamente do requerimento verbal feito pelo nobre deputado, e 1º secretario, que tem conhecimento detalhado do nosso regimento.

O Sr. Ermirio Coutinho — Parece que não foi requerimento: foi uma simples reclamação.

O Sr. Estevão de Oliveira—E o que é requerimento senão reclamação? Reclama-se sobre uma questão de ordem.

O Sr. Ermirio Coutinho — Os requerimentos são feitos por escripto.

O Sr. Estevão de Oliveira- V. Exc. não sabe que em questão de ordem os requerimento são verbaes?

O Sr. Ulysses Vianna—Em primeiro lugar essa emenda que o nobre deputado considerou additivo, devera ser votada em globo com as outras emendas por mim apresentadas e votadas pela casa, nos termos do art. 122 do regimento, que diz: (Lê)

A emenda por mim apresentada entrou em discussão juntamente com o projecto: sobre ella fallou o nobre membro da commissão de orçamento que se senta á minha frente. (Apoiados da minoria.)

Consequentemente, nos termos do art. 122, a emenda devera ter sido votada quando as outras o foram.

Em segundo lugar,—e este é o ponto mais importante da minha argumentação,—o nobre deputado fallou contra o vencido. Qual foi o requerimento que cahio nesta casa? O apresentado pela commissão de fazenda. Qual o objecto desse requerimento? O adiamento da votação.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. está dando pancadas no ar. Leia melhor o regimento.

O Sr. Ulysses Vianna—O projecto é de credito, e desde que a commissão negou uma verba pedida pelo thesouro, qualquer de nós estava no seu direito offerecendo uma emenda ao projecto da nobre commissão. (Apoiados da minoria.)

Foi o que fiz. Consequentemente, nos termos do art. 122, essa emenda que o nobre deputado considerou additivo, devera ter sido votada com as outras.

Mas, Sr. presidente, o ponto principal da minha argumentação é o seguinte:

O que foi que a casa votou? A rejeição do requerimento da nobre commissão de fazenda, cujo objecto era o adiamento da votação da emenda relativa á verba para o sustento dos presos pobres, até que a commissão de legislação desse o seu parecer sobre o credito extraordinario aberto pela presidencia da provincia.

Consequentemente, a casa já decidio, e decidio soberanamente que se deveria votar o credito supplementar, independente do parecer da commissão de legislação. (Apoiados e contestações.)

O Sr. Estevão de Oliveira — Não dê pancadas no ar, não seja D. Quichote.

O Sr. Ulysses Vianna—O Sr. presidente da assembléa poderá decidir como quizer a reclamação do Sr. 1º secretario.

O Sr. Estevão de Oliveira—Conforme fôr razoavel e justo.

O Sr. Ulysses Vianna — O regimento tem sido infringido; o Sr. presidente já aceitou indevida e illegalmente um requerimento de adiamento de votação, quando o nosso regimento apenas permitte o adiamento da discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira — Porque não reclamou V. Exc.? Porque não sabia o regimento; aprendeu isso depois. Engulio a pilula.

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc. acha que eu enguli a pilula, na sua phrase, e talvez tenha engulido muitas outras que me tem dado V. Exc

O Sr. Estevão de Oliveira - Não, eu não dou.

O Sr. Ulysses Vianna—Ha para isso duas razões: primeiro, porque não estou decidido a levantar n'esta casa questão de ordem; em segundo lugar, porque estava certo do patriotismo de alguns dos Srs. deputados, que haviam de votar contra esse requerimento. Mas se o nobre deputado acha que eu enguli uma pilula não protestando contra a aceitação d'este requerimento de adiamento, o que não é exacto, porque contra esse requerimento eu e o meu nobre amigo Sr. João Maranhão nos pronunciamos, não quero engulir a segunda pilula que me pretende dar V. Exc. O que quer V. Exc.? Continuar a adiar a votação. Logo, é uma segunda pilula que me quer dar: eu a rejeito.

O Sr. Paulo de Oliveira — Esta é mais dourada.

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, V. Exc póde decidir como quizer a reclamação do Sr 1.º secretario...

O Sr. Estevão de Oliveira — Como quizer, não: como entender conveniente e razoavel.

O Sr. Ulysses Vianna—... mas peço a attenção de V. Exc. para a deliberação da casa, pela qual foi decidido que se devia votar o credito supplementar para a alimentação e vestuario dos presos pobres...

O Sr. Estevão de Oliveira—A casa não decidio semelhante cousa: é inexacto.

O Sr. Ulysses Vianna— .. independentemente de emittir a commissão de legislação parecer sobre o credito extraordinario aberto pela presidencia da provincia.

Não quero chamar á tribuna o nobre membro da commissão de orçamento, uma vez que a casa já conhece a sua opinião, e no sentido de que estas questões são perfeitamente independentes.

Se antes da decisão da casa, a opinião autorisada do nobre membro da commissão de orçamento não poderia deixar de pesar no animo dos nobres deputados, depois da decisão soberana da assembléa, Sr. presidente, V. Exc. não tem arbitrio... (não apoiados da maioria) e não póde aceitar a reclamação do nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Isto é chapa.

O Sr. Ulysses Vianna—Tenho concluido.

O Sr. Presidente — Considerando de ordem esta questão, de conformidade com o art. 138 do regimento, não a posso submetter á votação.

O Sr. Ulysses Vianna — D'esta sorte V. Exc. anulla uma votação da casa.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não ha tal decide na fórma do regimento.

O Sr. Presidente—V. Exc. tem no regimento o recurso: lance mão d'elle.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem)—Sr. presidente, ha o seguinte ponto em divergencia V. Exc. considerou a votação da casa...

O Sr. Presidente—A questão está decidida: a mesa julgava de ordem; V. Exc. não póde mais fallar sobre ella.

O Sr. Ulysses Vianna — Não fallo sobre a materia.

O Sr. José Maria — Se o nobre deputado fallar, nós todos fallaremos.

O Sr. Ulysses Vianna—Fiquem os nobres deputados certos de que, se o Sr. presidente não me retirar a palavra, ao que eu obedecerei immediatamente, fallarei á despeito dos apartes.

O Sr. Presidente—Já disse ao nobre deputado, que sobre o objecto da reclamação não póde fallar. (Apartes.)

O Sr. Ulysses Vianna—Não quero absolutamente coarctar a liberdade dos nobres deputados.

Vozes—Nem póde.

O Sr. Estevão de Oliveira—Tal pretenção não lhe vá ao espirito.

O Sr. Presidente—Repito ao nobre deputado, que não posso admittir discussão sobre esta questão.

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc. não sabe ainda o que quero expôr.

O Sr. Presidente— Não é sobre a votação?

O Sr. Ulysses Vianna—Não é V. Exc. dê me licença.

Ha o seguinte ponto em divergencia: disse eu que a casa tinha decidido que a emenda additiva devia ser votada immediatamente.

O Sr. Presidente—Attenção! V. Exc. não póde continuar.

O Sr. Ulysses Vianna — E' a primeira premissa, Sr. presidente, eu ainda não conclui.

O Sr. Presidente—Se V. Exc. me quer forçar a usar dos recursos do regimento, é outra cousa, eu não trepidarei em empregal os. Sobre a reclamação o nobre deputado não póde fallar.

O Sr. Ulysses Vianna—Não é sobre a reclamação, é cousa nova. Apenas estabeleci a premissa.

O Sr. Estevão de Oliveira—Deixe-se de sophismas.

O Sr. Ulysses Vianna—Se eu ainda não tirei a conclusão!..

O Sr. Presidente—Dizendo que não falla sobre a questão de ordem, V. Exc. vai fallando.

O Sr. Ulysses Vianna—Como V. Exc. sabe o que eu quero dizer e concluir?

O Sr. Presidente — Uma vez que o nobre deputado teima em fallar sobre a questão de ordem, não posso deixar de usar dos recursos do regimento: retiro-lhe a palavra.

O Sr. Ulysses Vianna — Eu esperava mais esta arbitrariedade de V. Exc.; sento-me.

O Sr. Presidente—V. Exc. sempre me encontrará prompto a cumprir a lei d'esta casa. (Muito bem.)

Entra em terceira discussão o projecto n. 27 de 1880, autorisando a construcção de uma ponte de madeira sobre o riacho denominado Carrapicho, na povoação da Pedra Tapada, da comarca do Limoeiro.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem)— Pedi a palavra simplesmente para fazer uma pergunta á V. Exc.

Em consequencia da deliberação tomada por V. Exc., desejo saber para quando ficou adiada a discussão da emenda additiva.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não ficou adiada.

O Sr. Ulysses Vianna—Espero que o Sr. presidente responda á minha pergunta.

O Sr. Presidente—Eu não posso estabelecer um dialogo com o nobre deputado Já fiz sentir á casa a deliberação tomada pela mesa, e V. Exc. que é muito lido no regimento, veja o recurso que lhe compete.

O Sr. Ulysses Vianna—Neste caso eu requeiro...

O Sr. Estevão de Oliveira—O que?

O Sr. Ulysses Vianna — Já não requeiro cousa nenhuma. Para que requerer?

O Sr. Estevão de Oliveira— O Sr. deputado Ulysses Vianna diz que já não requer cousa nenhuma, Sr. tachygrapho; é bom que se saiba.

Encerrada a discussão, é approvado o projecto e remettido á commissão de redacção.

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos:

Em primeira discussão, n. 12 de 1880, autorisando um pagamento ao professor do Gymnasio Pernambucano, Manoel Caetano Spinola.

Em terceira, n. 17 de 1880, approvando um artigo de posturas da camara municipal do Brejo da Madre de Deus: n. 36 do mesmo anno, approvando com alterações posturas da camara municipal do Recife; n. 80 do mesmo anno, creando um regulamento para a direcção dos cemiterios fóra da capital, applicado ás localidades onde hajam cemiterios sob a administração das camaras municipaes; n. 176 de 1879, dispondo que o primeiro tabellião do Rio Formoso occupará o officio de escrivão de orphãos, capellas e residuos, e o segundo o de execuções civis criminaes, servindo ambos cumulativamente os outros lugares, e restabelecendo a disposição do decreto de 30 de janeiro de 1834, de accordo com o aviso de 9 de junho de 1851, com uma emenda do Sr. João de Sá, apresentada na segunda discussão. Todos estes projectos foram remettidos á commissão de redacção.

Em primeira discussão, n. 245 de 1879, autorisando a aposentadoria de Cosme Felix Correia de Mello, ex-porteiro do collegio dos orphãos.

Entra em segunda discussão o projecto n. 11 do anno passado, creando na comarca de Cabrobó uma freguezia, com a denominação de—Nossa Senhora do Patrocinio de Belém.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, o projecto que se acha em discussão, contém uma divisão, que me parece tão extraordinaria, que tenho necessidade de pedir ao seu signatario explicações á este respeito.

E', portanto, o meu fim pedir ao illustre collega, o Sr. Joaquim de Sá Araujo, que venha a tribuna declarar os motivos que teve para apresentação deste projecto e quaes as razões de ordem publica, que actuaram em seu espirito para propôr a divisão contida no mesmo projecto.

Se as explicações do nobre deputado convencerem-me de que o projecto merece o meu voto, nenhuma duvida terei de dal-o; do contrario voltarei ainda á tribuna para discutir o assumpto.

O Sr. Ulysses Vianna faz considerações justificando o projecto.

O Sr. Sá Araujo—Sr. presidente, alheio inteiramente aos usos e costumes desta casa, e não tendo os conhecimentos necessarios para occupar a tribuna (não apoiados), invoco primeiro que tudo a benevolencia de V. Exc. e dos meus illustres collegas para as mal alinhadas explicações que vou dar. (Não apoiados).

Sr. presidente, a povoação de Nossa Senhora do Patrocinio de Belém, pertencente, como diz o projecto, ao termo de Cabrobó, está collocada á margem esquerda do Rio S. Francisco, e dista: da séde desse termo 12 leguas; ao nascente, da Fazenda Grande ou Floresta, pouco mais ou menos 12 ou 14 leguas; ao norte, de Villa-Bella, vinte e tantas a trinta leguas, e de Salgueiro 25; e ao sul, da provincia da Bahia, uma extensão consideravel.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Sá Araujo — Se o nobre deputado quer mais algumas explicações, eu as darei.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. está justificando o seu projecto; faça-o como quizer e lhe approuver.

O Sr. Sá Araujo—Como supponho que o meu illustre collega, veio a tribuna com o fim de provocar-me...

O Sr. Ulysses Vianna e outros senhores —Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado.

O Sr. Sá Araujo—... quero dar-lhe as explicações de que precisar.

O Sr. Barão de Nazareth (ao Sr. Ulysses Vianna)—O nobre deputado não tem o direito de dar esse apoiado.

(Crusam-se outros apartes).

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a palavra.

O Sr. Sá Araujo—Estou fallando com toda a franqueza, e não digo isto com o proposito de offender ao nobre deputado. Sabendo S. Exc. que me tenho conservado em silencio nesta assembléa, desde que tenho a honra de ser representante da provincia, porque não tenho os devidos conhecimentos para occupar a attenção dos meus collegas (não apoiados)...

Um Sr. Deputado—Tanto tem que está justificando muito bem o seu projecto, melhor do que ninguem.

O Sr. Sá Araujo—... e tendo, portanto, S. Exc. inteira sciencia e consciencia do meu acanhamento...

O Sr. Barão de Nazareth—Pois não parece.

O Sr. Sá Araujo—... e dessa minha falta de conhecimentos, eis a razão porque digo que, tendo S. Exc. pedido que eu viesse á tribuna dar algumas explicações, eu como que fiquei sorpreso, e com effeito parece haver um quer que seja.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu me explico.

O Sr. Sá Araujo—Sr. presidente, tambem succede que de Cabrobó á povoação de Belém, ha, não só grandes rios, como muitos ribeiros; e nas estações invernosas, ainda mesmo que o cura d'aquella aldeia queira ser zeloso e solicito no cumprimento dos seus deveres, não o póde conseguir, porque torna-se impossivel o transito, por causa de grandes inundações. Por esta razão tem havido muitos casos em que os moribundos deixam de ser, na hora suprema, soccorridos pela religião.

Fallo com sinceridade: tenho alguns documentos, entre os quaes um abaixo assignado; mas, não supponho que o nobre deputado me chamasse a explicações, deixei-os em casa, a se S. Exc. quizer, amanhã eu os trarei.

Nada mais tenho a dizer. (Apoiados, muito bem).

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, o illustre signatario do projecto que se acha em discussão, tendo sido por mim convidado a dar as razões de ordem publica que teve para a apresentação do mesmo projecto, julgou-se surprezo com o pedido que lhe fiz.

O Sr. Sá Araujo—V. Exc. deu-me motivo para dizer que foi uma surpreza e como que uma provocação, porque o projecto n. 11 foi formulado por V. Exc., e eu em diversas occasiões dei á V. Exc. todas as explicações precisas, sem as quaes V. Exc. não podia formulal-o.

Vozes—Oh!

O Sr. Barão de Tabatinga—Isto é significativo.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, o discurso que acaba de proferir o meu honrado collega, não obstante estar eu na tribuna, é o que deve causar surpreza. Entre a palavra do illustre deputado e a minha a assembléa fica de certo modo manietada para ver de que lado está a verdade, pois que acredita em nós ambos. Diz o nobre deputado que formulei o projecto. Acredito na palavra do collega: tel-o-hei feito uma vez que S. Exc. o assevera; mas declaro á casa que não me lembro disso.

O Sr Sá Araujo—V. Exc. é incapaz de negar aquillo que faz.

O Sr. Barão de Nazareth—Não estou negando. E' preciso que o nobre deputado guarde na discussão a calma que eu estou guardando. Eu poderia a pedido do nobre deputado ter formulado este projecto; mas, não tendo nelle interesse immediato, e não podendo guardar de memoria todos os factos que se deram o anno passado, o meu pedido de explicações não podia causar surpreza ao nobre deputado. Esses pedidos de explicações são muito communs nesta casa.

Não sei, portanto, a razão porque o nobre deputado se julgou offendido.

O Sr. Sá Araujo—Não me julguei offendido, mas surprezo, porque não só foi V. Exc. quem formulou o projecto, como eu por diversas vezes lhe dei explicações.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. já acabou?

O Sr. Sá Araujo—Já.

O Sr. Barão de Nazareth—Não me causou surpreza alguma o facto de suppor o meu collega que era uma provocação esse pedido de informações: o que me surprehendeu foi que, quando eu me levantei para pedir explicações ao autor do projecto, o illustre *leader* da minoria...

O Sr. Ulysses Vianna—Fui intruso.

O Sr. Barão de Nazareth—... viesse immediatamente á tribuna occupar-se de materia para a qual não tinha sido convidado.

O Sr. Sá Araujo—Agradeço a intervenção do nobre deputado, porque quando os amigos da bancada a que pertenço se conservaram silenciosos, elle dignou-se vir em auxilio do projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. já acabou?

O Sr. Sá Araujo—V. Exc. póde continuar.

O Sr. Ulysses Vianna—O nobre deputado está fazendo espirito.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, o nobre *leader* da minoria já é conhecido: seu talento é transcedente...

O Sr. Ulysses Vianna—Eu não estou em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth—... a sua palavra é sempre autorisada, e eu sou seu admirador; mas tudo isso não justifica o facto de vir S. Exc. á tribuna defender um projecto, que foi confeccionado quando S. Exc. tinha assento na camara dos deputados.

O Sr. Ulysses Vianna — Eu fui intruso: *penitet.*

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, pedindo explicações ao autor do projecto dou lugar a que se realisem as justas reclamações dos povos de que cogita o mesmo projecto.

O Sr. João de Sá—Qual é a data do projecto?

O Sr. Barão de Nazareth—E' de março.

O Sr. João de Sá —Em março o nobre deputado o Sr. Ulysses Vianna tinha assento nesta casa.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas não tinha conhecimento do projecto, mesmo porque S. Exc. confiado no seu talento, não se importa com os projectos: aguarda que sejam submettidos a debate, e então discute-os bellamente.

O Sr. Ulysses Vianna—E' porque eu sempre me fio nas explicações de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu digo como o nobre deputado, *leader* da minoria: nunca crearei nesta casa difficuldades á passagem de um projecto que tenha por fim a construcção de uma ponte, de uma estrada, de uma casa de detenção, da creação de uma escola primaria ..

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—... da creação de uma freguezia, porque muitas são as nossas freguezias que teem um territorio extensissimo que difficulta muito ao cura das almas.

O Sr. Ulysses Vianna—Veja V. Exc. como é máo: está me passando um quináo: eu não defendi bem o projecto, agora V. Exc. vai defendel o. Muito agradecido.

O Sr. Barão de Nazareth—Não ha tal: se me faltarem as lições de V. Exc. eu succumbo; é com V. Exc. e seus collegas que todos os dias estou aprendendo.

Sr. presidente, confesso: nunca fui ao sertão; mal tenho lido alguma cousa da corographia de minha provincia, que assim mesmo é muito incompleta. Não tenho perfeito conhecimento dessas localidades de que cogita o projecto; o seu autor, que mora no sertão, é competente, não só pela theoria, como pela pratica, pelo conhecimento que tem desses lugares, para dar as informações que pedi. Não procedi nesse pedido senão com intenção de ser favoravel á localidade, pela qual se pronuncia: ou o nobre deputado a quem assim proporcionei occasião de fazer o seu discurso muito bonetinho.

O Sr. Ulysses Vianna E a localidade ha de ser grata a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Portanto, longe de fazer uma provocação ou uma offensa ao collega, fiz-lhe até certo ponto um serviço, ainda mais porque dei lugar a que viesse a tribuna o Sr. Dr. Ulysses Vianna.

O Sr. Ulysses Vianna—O nobre deputado e os povos de Cabrobó ficam muito gratos a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — E a V. Exc tambem.

Sr. presidente, a materia se acha perfeita-

MUTILADO

mente discutido e a hora está adiantada; e pois não quero roubar tempo á casa.

Conclue mandando á mesa um requerimento para que, sem prejuizo da votação do projecto em primeira discussão, seja ouvido o governador do bispado á respeito da creação dessa freguezia.

Vem á mesa, é lido e apoiado, e entra em discussão com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvido o governador do bispado acerca da creação que cogita o projecto, sem prejuizo da votação.—*Barão de Nazareth.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Indo proceder-se á votação, fica esta adiada por não haver numero, tendo-se feito a chamada.

Entra, finalmente, em segunda discussão, a qual fica adiada, o projecto n. 79 de 1880, autorisando a camara municipal da cidade da Victoria a dispensar de um pagamento a Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, arrematante do repeso.

O Sr. PRESIDENTE levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: primeira discussão dos projectos ns. 21, 25, 31 e 41 deste anno, 122 de 1880 e continuação da antecedente.

SESSÃO EM 1º DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 40 minutos depois do meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Ayres Gama, Estevão de Oliveira, Abreu e Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Espirito-Santo, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, Austerliano, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs.: Maximiano Duarte, Malaquias, Pitanga, José Tavares, Galvão, Odilon Lima, Cunha Barreto e Jacobina, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. João Maranhão—(Não devolveu seu discurso.)

Encerrado o debate, é approvada a acta.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Felix Fernandes Portella, requerendo uma recompensa pelos relevantes serviços prestados ao Estado, e especialmente á esta provincia.—A' commissão de petições.

Outra do tenente coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcante, requerendo o pagamento que lhe deve a camara municipal de Cimbres.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento de N. Sra. da Paz de Afogados, requerendo a concessão de um auxilio de 2:500$, para compra de paramentos, alfaias e mais objectos necessarios ao culto divino.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Carneiro Alves Bezerra, professor de Beberibe, requerendo o pagamento de vencimentos á contar de 20 de setembro de 1880 a 10 de janeiro deste anno.—A' commissão de petições.

E' sem debate approvada a redacção do projecto n. 73 de 1880, e vão á imprimir as dos projectos ns. 27 de 1880 e 16 deste anno.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão á imprimir os projectos ns. 53, 54 e 55.

ORDEM DO DIA

E' sem debate approvado em 2ª discussão, artigo por artigo, o projecto n. 1 deste anno, autorisando a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Pirangy.

São successivamente approvados em 1ª discussão os projectos deste anno, ns. 3, autorisando a construcção de uma estrada de rodagem á partir do povoado de Gameleira ao rio Formoso; e 21, concedendo uma loteria de 500:000$ em favor da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, sendo a respeito deste ultimo dispensado o interisticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

E' approvado o requerimento apresentado pelo Sr. Barão de Nazareth e cuja votação ficara encerrada na sessão anterior, relativamente ao projecto n. H, o qual foi depois rejeitado.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 79 de 1880, autorisando a camara municipal da Victoria a dispensar o arrematante do repeso Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, do pagamento da 4ª prestação, a que está obrigado pelo respectivo contrato.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão esta emenda:

« No art. 1º—Em vez de dispensar, diga-se:—restituir; em lugar de arrematante, diga-se:—ao arrematante; em lugar de esta, diga-se:—foi; em lugar da palavra proveniente, diga-se:—a pagar em consequencia.—*Cunha Galvão.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com a emenda, sendo dispensado o interisticio á requerimento do Sr. José Maria.

São successivamente approvados sem debate em 1ª discussão os projectos deste anno, n. 31, elevando á categoria de cidade com a mesma denominação, a villa de S. José de Bezerros; n. 41, autorisando a construcção de uma estrada de rodagem do povoado da Praguiça até a do Bonito, sendo dispensado o interisticio a requerimento do Sr. Abreu e Lima; n. 25 approvando artigos de posturas da camara municipal de Jaboatão; e n. 111 de 1880, autorisando o auxilio de 2:000$ para a impressão do *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres.*

Entra em 1ª discussão o projecto n. 122 de 1880, transferindo a séde da comarca da Ingazeira para a villa de S. José de Ingazeira.

O Sr. Bacellar faz largas considerações contra o projecto.

Não havendo mais quem queira a palavra, é encerrada a discussão. Indo proceder-se á votação, fica esta adiada por falta de numero, tendo-se feito a chamada.

Entra, finalmente, em 2ª discussão, a qual fica adiada, o projecto n. 18 de 1880, approvando com alterações posturas da camara municipal de Villa-Bella.

O Sr. PRESIDENTE levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 26 a 40 deste anno e 33, 35, 37, 38, 39, 46, 49 e 103 de 1880; 2ª dos de ns. 41 deste anno e 100 de 1880; 3ª dos de ns. 7 deste anno e 79 de 1880.

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção para o projecto n. 2 deste anno.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a reintegrar a Antonio Carlos Ferreira da Silva na cadeira de allemão, actualmente vaga, no Gymnasio Pernambucano.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 7 de abril de 1881.—*Cicero Peregrino.*—*José Maria.*—*Eudoxio do Brito*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 29 senhores deputados.

Não estando sobre a mesa, deixou de ser lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição, de Jeronymo Cavalcante de Albuquerque, offerecendo por 4:000$000 uma casa com proporções para cadeia e casa da camara.—A' commissão de petições.

Outra, de proprietarios e moradores na Torre, pedindo a collocação de trinta lampeões da illuminação publica.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de José Victoriano de Vasconcellos Pereira, contador do Bonito, requerendo o pagamento de 162$100 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Sergio Clementino de Souto-Maior e Albuquerque, escrivão de orphãos e mais annexos do Bonito, requerendo que se marque quota para se lhe pagar 281$750 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Foi a imprimir um parecer da commissão de redacção relativo ao projecto n. 2 deste anno.

Foi lido o voto em separado do Sr. Gonzaga Bacellar, ao parecer da commissão de legislação, o qual ficou adiado, indo a imprimir com o dito voto em separado, concluindo este para que seja approvado o credito extraordinario nos termos da ultima parte do art. 35 da lei n. 953.—Um e outro foram a imprimir.

Foram approvados: um parecer da mesma commissão, pedindo informações relativamente ao requerimento de Amorim Irmãos & C., José da Silva Lago & Filho e Baltar, Oliveira & C.; dous de petições tambem requerendo informações sobre as do capitão João Ribeiro Bessa de Lacerda e Mariana Pires de Souza.

Foi, sem debate, approvado um requerimento do Sr. José Climaco, pedindo informações sobre os motivos pelos quaes ainda não se tratou da conservação da estrada nova de Caxangá, apezar da verba de cento e sessenta e tantos contos marcada na lei do orçamento vigente para conservação de estradas.

Empatou-se, e ficou adiado, na forma do regimento interno, depois de orarem os Srs. José Maria, Ulysses Vianna e Barão de Nazareth, um requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações acerca dos delegados de policia do Bonito, de Panellas e de S. Bento; se a presidencia tem conhecimento da denuncia do promotor relativa ao delegado de Panellas e quaes as providencias.

Passando-se á ordem do dia, entrou, em segunda discussão, o projecto n. 160 de 1880 (divisão da freguezia de Afogados); o de n. 41 (continuação de uma estrada de rodagem ao povoado de Preguiça á encontrar com a do Bonito), orando os Srs. José Maria, João de Sá e José Hygino, foi approvado com uma emenda do Sr. Deodoro, sendo rejeitada uma do Sr. João de Sá.

Em seguida foi approvado o de n. 21 deste anno, com as emendas apresentadas e dispensado do interisticio á requerimento do Sr. José Maria; em 3ª, o de n. 7 de 1880, com uma emenda do Sr. José Hygino, elevando a 1:000$ os vencimentos dos monitores do Gymnasio; em 3ª, o de n. 1 deste anno, com uma emenda do Sr. Barão de Nazareth, que foi lida e approvada; em 2ª, o de n. 3 de 1881, com uma emenda do Sr. Barão de Nazareth; em 3ª, o de n. 18 deste anno.

Ficou encerrada a 1ª discussão do projecto n. 30, deste anno, deixando-se de votar por falta de numero

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão dos projectos ns. 22, 42, 43, 44, 45, 46, 49 e 52 de 1881; 97 de 1881; 3ª do de n. 67 de 1881; 2ª dos de ns. 19 e 31 deste anno; 3ª dos de ns. 5 e 78 de 1880; 3ª do de n. 21 deste anno; 2ª dos de ns. 82 e 20 deste anno; 3ª do de n. 1, 1ª do de n. 49, todos deste anno e a continuação da antecedente.

Secretaria da presidencia da provincia—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Secção 4ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 6 de abril de 1881. N. 72.—Illm. Sr. O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes, que o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, amanhã á 1 hora da tarde, prestará perante essa assembléa juramento do cargo de presidente desta provincia. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.* »

« N. 77.—Secretaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 6 de abril de 1881.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio n. 72 dessa secretaria, o qual foi recebido agora, ás 2 horas da tarde, depois de dissolvida a reunião, visto como por falta de numero não póde haver sessão, e no qual V. S. communica que o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima prestará, amanhã, á 1 hora da tarde perante essa assembléa juramento do cargo de presidente desta provincia; declaro a V. S., para que se digne de levar ao conhecimento do Exm. Sr. presidente, que na fórma do art. 118 do regimento interno, sómente á esta assembléa compete a designação do dia e hora em que S. Exc. deve comparecer para lhe ser deferido juramento e posse. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, secretario do governo.—*Antonio Estevão de Oliveira,* servindo de 1º secretario. »

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 6 de abril de 1881.—N. 74.—Illm. Sr.—Foi presente ao Exm. Sr. presidente da provincia o officio n. 77, em que V. S., em resposta ao que lhe dirigi hoje communicando que o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima prestaria juramento do cargo de presidente desta provincia, amanhã á 1 hora da tarde perante essa assembléa, declara, embora a mesma assembléa não houvesse funccionado hoje, que sómente a ella compete na fórma do art. 218 (e não 118) do respectivo regimento designar dia e hora para o juramento e posse do presidente nomeado.

« O mesmo Exm. Sr. manda communicar a V. S. que, conforme os estylos desde muito observados sem contestação ainda mesmo depois da decretação do dito regimento, determinou-se o dia em que o mesmo Exm. Sr. Dr. Souza Lima devia prestar juramento perante essa assembléa, e que sem querer entrar em discussão sobre a competencia d'essa assembléa para designar o dia e hora em que deva ter logar o juramento (e não juramento e posse) do presidente da provincia, aguarda a deliberação da mesma assembléa, uma vez que a ella ainda não foi apresentado o meu supracitado officio. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.* »

« Secretaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1881.—N. 78.—Illm. Sr. De ordem do Exm. Sr. presidente d'esta assembléa, communico a V. S., afim de o participar ao Exm. Sr. presidente da provincia, para os devidos fins, que foi designado o dia de hoje, a 1 hora da tarde, para vir prestar juramento, o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, nomeado presidente desta provincia, por carta imperial de 26 de fevereiro ultimo. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, digno secretario do governo. *Antonio Estevão de Oliveira,* servindo de 1.º secretario.

« 4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de junho de 1880.—N. 125.—Illm. Sr.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes que o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, deverá no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde prestar perante essa assembléa juramento do cargo de presidente desta provincia.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.* »

Tiro e ferimentos graves—O camponio João Mendes de Barros, morador que foi do engenho Bella-Vista, do termo de Palmares, e pertencente ao tenente Leocadio Antonio de Leão, tendo se retirado do dito engenho em novembro do anno passado, voltou em março findo á solicitar ao proprietario do mesmo engenho que lhe concedesse nova permissão para alli residir; e, como quer lhe fosse isso recusado, prometteu tomar vingança dessa recusa.

Não se demorou muito essa vingança, pois que, no dia 4 do corrente, cerca de 11 horas do dia, João Mendes de Barros, encontrando-se com o tenente Leocadio Antonio de Leão em terras do referido engenho, disparou contra elle uma espingarda com que estava armado, e cujo projectil ferio gravemente no peito direito ao dito tenente Leocadio, causando-lhe mais outro ferimento na mão esquerda.

Commettido o delicto, varias pessoas acercaram-se do delinquente e lhe deram voz de prisão; mas João Mendes resistio á essa voz com as armas na mão, e disparando varios tiros, que felizmente não alcançaram ninguem, conseguio evadir-se.

Outro ferimento grave—No mesmo dia, 4, porém ás 8 horas da noite, e na travessa da rua da Conceição, da cidade de Palmares, os camponezes Benedicto Alves dos Santos e Manoel Archanjo, estando ambos furiosamente *toucados*, travaram disputa e logo depois luta; sahindo desta o primeiro gravemente ferido.

O outro, posto que *toucado*, evadio-se, o que é para admirar, pois em taes occasiões a *touca* deve ser uma braga.

Afogada—Assim pareceu no rio Una, no referido dia 4, e proximo á villa de Agua-Preta, Maria de tal, que com outras companheiras fôra banhar-se em dito rio, e, que, menos feliz do que ellas, foi arrastada pela corrente e, á despeito dos esforços que para salval-a fizeram dous individuos que acudiram aos gritos das companheiras da infeliz.

O seu corpo foi retirado do rio no dia seguinte.

Alistamento eleitoral.—Ao juiz de direito da comarca de Olinda requereram para ser alistados eleitores 396 pessoas, comprehendidas nas parochias de Maranguape, Cumto da Sé, e S. Pedro Martyr.

—Na comarca de Jaboatão recebeu o respectivo juiz de direito 226 petições, das quaes se achavam definitivamente despachadas, até o dia 4 do corrente, 193, e em prova 32.

No termo de Páo-d'Alho requereram alistamento, até o dia 30 de março, 212 pessoas.

Dinheiro.—O vapor *Bahia*, levou de nossa praça para:

Parahyba	1:200$000
Natal	10:000$000

Circulo Juridico.—Hontem, teve logar a sessão de abertura dessa sociedade, de estudantes do 4º anno da nossa Faculdade.

Presentes 13 socios, procedeu-se nova eleição e foram eleitos:

Presidente—João Agostinho C. Bezerra Cavalcanti.

Vice-presidente—Francisco X da Lima Borges (reeleito).

1º secretario.—José X. Carvalho de Mendonça (reeleito).

2.º secretario.—José Prescilliano do Rego Barros.

Thesoureiro.—Manoel Maia T. da Silva.

Nomeou-se uma commissão, composta dos Srs. Tranquilino Torres, Machado, Mendonça, para rever os estatutos.

Em seguida marcou-se o dia 15 do corrente para a posse dos novos funccionarios.

Actos da Semana Santa—Acha-se incumbido de dirigir a orchestra em todos os actos da Semana Santa, que vão ser celebrados na matriz de Santo Antonio, o distincto professor o Sr. João Rosas, assás conhecido nesta provincia.

Segundo nos informam nenhuns esforços tem poupado esse nosso distincto comprovinciano para satisfazer aquelles que lhe deram tão honrosa commissão, e estamos certos fal-o-ha com grande vantagem.

Fallecimento—Hontem, pelas nove horas e tres quartos da manhã, falleceu, na cidade de Olinda, onde se achava doente ha seis mezes, o Revm. Themistocles Gonçalves de Andrade, secretario do bispado.

O finado era sacerdote ainda moço, contava apenas trinta annos incompletos; mas de intelligencia robusta e grande conceito.

O seu cadaver foi depositado na capella do Seminario, de cujo estabelecimento era vice-reitor e lente de historia universal e sagrada, e depois da encommendação solemne, pelas cinco horas da tarde, foi sepultado n'uma das catacumbas da Ordem Terceira de S. Francisco daquella cidade.

Provas de renda—Pelo Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, Silva Rego, foram julgadas por sentença as provas de renda dos seguintes peticionarios: José Francisco Xavier, José Gabriel Carneiro da Cunha, José Amancio da Lima, José Dativo dos Passos Bastos, Antonio da Costa Moreira, Julio Alves Gama, João Baptista Simões, Manoel de Sá Leitão, Candido Emygdio Pereira Lobo, Guilherme Chance, Justino Casado Lima, Alfredo Braga, Jovino de Souza Reis, Adolpho Martins do Rio, Francisco Livino do Carvalho, José Candido de Miranda Leal.

—Pelo mesmo Sr. Dr. acham-se julgadas ha dias por sentença ás provas de renda dos seguintes peticionarios que devem procural-as no respectivo cartorio e com ellas inscreverem-se no alistamento eleitoral, visto como o prazo marcado pelo respectivo juiz está a terminar:

Antonio Vicente da Silva, Francisco Xavier da Silva Guimarães, Thomaz José Marinho, Enéas do Rego Barros Falcão, Ulysses Botelho de Andrade, Mathias Velloso Pires, José Luiz de Macedo Cavalcanti, Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina, Manoel Lopes de Souza Carvalho, Pedro Celestino de Brito Macedo, Antonio Correia Gomes de Almeida, Luiz José Antunes, João Ramos, José Machado de Souza Pimentel, Pedro Lourenço de Oliveira, Francisco Paulino Cabral, Joaquim Gonçalves da Silva, João Francisco Borges Ferreira, José Anastacio Ferreira da Costa, João Leal Reis, José de Oliveira Bastos, Simplicio Fonseca, Leodegario Padilha, José Affonso de Araujo, José Alves de Carvalho Porto, Miguel Antonio da Costa e Silva.

Club abolicionista.—Reune-se amanhã, ao meio dia, em sessão ordinaria, no salão do Club Popular.

Gremio Juridico.—Hoje, ás 11 horas da manhã, celebra sessão.

Operações cirurgicas.—No dia 7 do corrente foram praticadas as seguintes, no hospital Pedro II:

Pelo Dr. Chacon.—Catarata dura, extracção pelo processo de Graeff modificado por Wecher.

Pelo Dr. Moscoso.—Dous plimose, circumcisão.

Pelo Sr. Dr. Pontual.—Luxação do braço (escapulo humeral) reducção.

Estrada da Torre.—A estrada municipal que leva do povoado da Magdalena ao da Torre acha-se em condições taes que difficultam o transito de vehiculos.

Com as valetas lateraes entupidas, de forma á não darem vasão ás aguas estagnadas, e invadida pelos matos que ficam á margem, de um e outro lado, essa estrada, que sempre foi estreita, agora está reduzida á um quase caminho ou vereda, que é occupada pelo leito da linha de *bonds*.

A camara municipal deve mandar verificar o facto e providenciar no sentido de melhorar aquelle estado.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Penedo* vieram para nosso mercado: assucar, 24 saccos; milho, 300 ditos; peixe em salmoura, 3 barris.

Vapor da Europa.—O vapor francez *Sully*, da companhia Chargeurs Reunis, chegado hontem da Europa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Senegal*.

Sergipe e Alagôas.—Pelo vapor *Penedo*, da companhia Bahiana, recebemos hontem jornaes e cartas com datas do Aracajú até 23 de março, e de Maceió até 6 do corrente. Eis o que delles colhemos:

—Em *Sergipe* proseguiam os trabalhos da assembléa legislativa.

Essa corporação tratava de supprimir o desconto, que se faz actualmente nos vencimentos dos empregados provinciaes, para que estes possam entrar no Monte pio dos funccionarios dessa cathegoria.

Assumira o exercicio de inspector da alfandega o Sr. Antonio Joaquim de Souza Botafogo.

—Nas *Alagôas* deixara o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Maceió, para vir assumir o de desembargador da Relação do Recife, o Sr. Dr. Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.

Por esse facto, assumiram o exercicio de juiz de direito, o Dr. Aureliano Ribeiro, juiz municipal, e deste cargo, o respectivo supplente, Sr. Claudino Falcão Dias.

Fallecera, após longos soffrimentos, o negociante Candido da Silva Rego, natural dessa provincia.

Bibliotheca de Goyanna—O movimento desta bibliotheca, no mez proximo findo, foi o seguinte:

Offertas:

Pelo Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto: *Diario de Pernambuco.*

Pelo Sr. José Primenio: O Amigo da Infancia

Pelo Sr. Antonio Bandeira de Albuquerque: *America Illustrada.*

Pelas redacções: *America Illustrada, Diario das Alagoas.*

Pelo socio Antonio Vicente Pereira de Andrade: *Jornal do Recife.*

Pelo socio Manoel Henriques Alves da Silva: *O Tempo.*

Pelo socio F. F. da Cunha Mello: *Diario Official.*

—Sahiram para a leitura dos socios 106 volumes.

—Frequentaram a bibliotheca 156 pessoas.

Litteratura—Sob esse titulo encetamos, na nossa 8ª pagina do presente numero, a publicação do notavel discurso pronunciado na *Sociedade Abolicionista Hespanhola*, pelo nosso illustrado comprovinciano e distincto orador parlamentar brasileiro Dr. Joaquim Nabuco.

Recommendamos sua leitura.

Sociedade Recreativa Juventude—Amanhã, ás 5 horas da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dessa associação, para se tratar de negocios do interesse social.

Monte Pio Portuguez—Essa associação deve reunir-se amanhã, ás 4 horas da tarde, em assembléa geral, para proseguir na discussão da reforma dos estatutos.

O Atlantico—Desse jornal commercial, litterario e noticioso, que se publica em Lisboa, acaba de chegar o n. 36, contendo o seguinte:

Commercio de Portugal: W. Allen. Portugal. Situação politica. Situação economica: A. Carrilho. Noticias locaes. Cartas do Minho: José Caldas. Revista politica da Europa: Mendonça Balsemão. Commercio. Folhetim: A. Maia. Paciencias.

Continúa a assignar-se na respectiva agencia, rua do Barão da Victoria n. 43.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas na rua do Duque de Caxias n. 37, de casas terreas.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no caes de Apollo n. 65, de 95 barricas de farinha de trigo avariada: ás 11 horas, no armazem n. 7 da alfandega, de 15 barris de vinho branco e tinto; ás 11 1/2, no trapiche Visconde do Livramento, de 500 saccos com farello e 450 barricas com cimento avariado.

—Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e chapéos, limpos e avariados.

—Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de dous sobradinhos ns. 1 e 3, da rua de Christovão Colombo.

Missas funebres.—Serão celebradas:

—*Hoje*: ás 8 horas, na igreja do povoado da Torre, pela alma do coronel Antonio Pedro de Sá Barreto.

—*Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Herculano Antonio José Marroquim: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Antonia Isabel do Canto.

—*Terça-feira*: ás 8 horas e meia, na matriz de Agua Preta, pela alma de Herculano Antonio José Marroquim; ás 7 horas, na igreja do corpo Santo, pela alma de João Manoel Pires.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas da conservação dos portos, e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Edgar	da Parahyba	amanhã
Guadiana	da Europa	a 12
Pernambuco	do norte	a 14
Tamar	do sul	a 14
Explorer	da Europa	a 14
City of Rio de Janeiro	do sul	a 17
Pará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de New-York	a 22
Colorado	de New-York	a 22
Valparaizo	da Europa	a 24
Bahia	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Patagonia	do Pacifico	a 30

Loteria da provincia—Segunda-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 112.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 7 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 12, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 617 enfermos.

Existem 613, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 285, do sexo feminino 199; estrangeiros 91, estrangeiras 9; escravos 11, escravas 2, presos 4.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Ceará*:

Engenheiro A. do Nascimento Feitosa, Honorato de Barros Paim, Dr. Carolino de Lima Santos, Fr. José da Exaltação Marques e 1 criado, Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha, Dr. Manoel Severino Autran, Joaquim A. da Costa Barros, Estevão José Carneiro da Cunha, Dr. Soares Brandão, sua familia, 3 filhos, 1 professora e 5 escravos, Francisco Xavier Paes de Mello Barreto, irmãs Gabriella e Henriquete, Alfredo Ferreira Baltar, capitão tenente Augusto Cesar da Silva, Antonio Sergio Lopes Lima, Aureliano de Gusmão, Antonio Borges da Silveira Lobo, Irinêo de Araujo Cesar, João de Moura Rolim, João Diegues, Guilhermino Augusto de Souza Pinto, Luiz Campos Junior, João Alves de Queiroz, Maria José Cesar e 3 filhos, Belmiro Nunes Correia, Laurinda Tavares de Mendonça, João da Costa Rabello, Luiz José de Sant'Anna, Affonso Felippe, Manoel Joaquim da Silva, Antonio Galdino Saraiva Nicor, Severiano Lopes, Trajano, Cesaria, Egidio, Liberata, 1 sargento, 1 cabo, 8 anspeçadas e 11 soldados.

—Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Bahia*:

Dr. Firmino Soares da Silva, Dr. José Joaquim Tavares Belfort, F. Granert, Antonio Figueiredo Linhares, Dr. Jorge Looper, Jacintho Pedro de Mello, Francisco Muniz Barreto, Theodoro Fernandes, José Ferreira de Oliveira e José Borges.

—Chegado da Europa no vapor francez *Sully*:

Manoel Francisco Marinheiro.

—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Penedo*:

D. Maximo Rodrigues, sua mulher e 4 criados, Dr. Manoel Martins Gomes, Antonio Vianna, Antonio Alexandrino, sua mulher e 2 filhos, tenente-coronel Macario das Chagas e 2 escravos a entregar.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 7 do corrente:

Existiam presos 508, entraram 2, sahiram 8, existem 502, a saber: nacionaes 443, mulheres 12, estrangeiros 19, escravos 28.—Total 502.

Arraçoados 462, sendo:—Bons 438, doentes 24.

—Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Thomaz Leite Ferreira.

Manoel Joaquim dos Santos.

José Gonçalo Corrêa.

Teve baixa:

Joaquim José Rebimba.

Cemiterio publico—Obituario do dia 6 de abril de 1881.

Joanna Isabel Taylor, branca, Pernambuco, 63 annos, viuva, Santo Antonio; esmagamento.

Manoel Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; carie do femur.

Vicencia Maria da Conceição, parda, Ceará, 15 annos, solteira, Recife; febre perniciosa.

Lucia, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; camaras de sangue.

Manoel Antonio Camargo, branco, Pernambuco, 55 annos, casado, Santo Antonio; hydropesia.

Isabel Vieira de Lima, branca, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa-Vista; dilatação aortica.

Maria, parda, Pernambuco, 7 dias, S. José; convulsões.

Antonio, pardo, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; enterite.

Carolina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 10 annos, S. José; variolas confluentes.

João, pardo, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; espasmo.

Joanna Maria da Conceição, parda Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; variolas confluentes.

—7—

Gregorio, preto, Africa, 90 annos, viuvo, S. José; abcesso da fossa ilharga.

Antonio, preto, Pernambuco, 60 annos, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

José Delfino da Silva, pardo, Parahyba, 22 annos, hospital Pedro II; variolas.

Angela Rosa de Lima, parda, Parahyba, 36 annos, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Caetano Antonio Carneiro, pardo, Pernambuco, 25 annos, hospital Pedro II; pneumonia.

André Antonio da Costa, preto, Bahia, 46 annos, Boa-Vista; febre typhica.

Daniel Teixeira Mendes, remettido pelo subdelegado de Santo Amaro.

Julieta, branca, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; eclampsia.

Boaventura, pardo, Pernambuco, 6 dias, casa dos expostos; espasmo.

Eufemia, parda, Pernambuco, 5 mezes, casa dos expostos; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE ABRIL DE 1881

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Francisco de Oliveira.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente, por estar pronunciado.

Paciente João Manoel de Jesus.—Mandou-se ouvir o Dr juiz substituto do 1º districto para a 1ª sessão.

Paciente Pedro Celestino.—Julgou-se prejudicada a petição por estar solto o paciente.

Paciente Joaquim de Sant'Anna Lima.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Paciente Joaquim Barbosa de Vasconcellos.—Ficou adiado até que cheguem novas informações.

Carta testemunhavel

De Iguarassú—Aggravante o curador geral de orphãos, aggravado Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, votando o Sr. conselheiro Araujo Jorge por uma diligencia

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Praxedes da Silva Gusmão, aggravada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Lobão.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do commercio do Recife—Aggravantes Rego Barros & C., aggravados Cramer Frey & C. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do civel do Recife—Aggravante Francisco Marcelino do Amaral, aggravado João Pereira Moutinho. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Lobão.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Francisca Theophila da Costa Lobo. Relator o Exm. Sr. desembargador presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiros Souza Leão e Araujo Jorge.—Concedeu-se o prazo requerido.

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante Agostinho Manoel de Sant'Anna, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Da Victoria—Appellante Joaquim José da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Iguarassú—Appellante Silvino da Costa Medeiros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Garanhuns—Appellante José Joaquim da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença com uma alteração da pena contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda, que mandava a novo jury.

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellado Joaquim Barbosa da Silva. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Triumpho—Appellante Laurentino Florentino Fernandes de Souza, appellado Raymundo José de Souza. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Annullou-se todo o processo, unanimemente.

De Caruarú—Appellante o juizo, appellado Manoel Vieira da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Foi confirmada a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Lobão.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues de Souza Campos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado José Cyriaco de Souza. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Atalaia—Appellante o promotor publico, appellado Francisco José Rufino de Souza. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Quintino de Miranda.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Ignacia Francisca Accioli Lins, appellado o commendador Joaquim Monteiro da Cruz.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellados Catharina e seus filhos escravos de Manoel Martins das Neves.

Do Recife—Appellante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, appellado Joaquim Francisco Ribeiro.

Do Rio Formoso—Appellantes os herdeiros de José Francisco Lins, appellados Alheiros & Oliveira.

Do Recife—Appellante Antonio José Ribeiro de Moraes, appellado Lauriano José de Barros.

Do Recife—Appellante Eduardo Alexandre Burle, appellado Augusto Cesar Stepple.

Embargos infringentes

De Jaboatão—Embargante o major José Pereira de Araujo, embargada D. Felismina Barbosa da Silva.

De Itambé—Embargante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente de Lemos, senhor da parda Margarida

Appellações crimes

De Quebrangulo—Appellante o promotor, appellado Claudino da Silva Pinto.

De Agua Preta—Appellante Antonio Peixoto de Mello, appellada a justiça.

De Atalaia—Appellante D. Josepha Tenorio de Albuquerque, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Belmiro da Silva Nunes.

De Pão de Assucar—Appellante José Cypriano de Souza, appellada a justiça.

De Nazareth Appellantes Antonio Coutinho Barbosa e outro, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante Leoncio Miguel Ribeiro, appellada a justiça.

De S. José da Lage—Appellante o juizo, appellado Pedro Carlos da Paixão.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação civel

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, por seu collector, appellado Manoel Francisco da Silva Bilro.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Gonçala Maria Mendes, appellados Lebre & Reis.

Diligencias

Mandou-se dar vista ás partes nas seguintes

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Candida Lima de Figueiredo, appellado Manoel José Machado.

Do Recife—Appellante Francisco José Leite, appellado Bazilio José da Hora.

Do Recife—Appellante Francisco Antonio Pontual, appellados Guimarães & Gonçalves.

Mandou-se a uma diligencia no juizo a quo, a

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Gonçala Maria Mendes, appellados Ferreira Rocha & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Maceió—Recorrente o juizo; recorrido o escrivão Francisco Salustiano de Oliveira Costa.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido José Gonçalves de Lima.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Barreiros—Recorrente o juizo, recorrido Caetano, escravo de D. Ignacia Ferrão Castello Branco.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De S. Bento—Aggravante Agripino de Lima e Almeida, aggravado Antonio Cordeiro de Fonseca.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Deodato Peres da Silva.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Pilar—Appellantes Manoel Pereira da Costa e Mello e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Perciliano Simião dos Reis Costa.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Claudino José de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Parahyba—Appellante Dr. Aristides Cesar de Almeida e Vicente Gomes Pessoa, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Ingá—Appellante Francisco José Tavares, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do Ingá—Appellante Francisco José Tavares, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão;

De Serinhaem—Appellantes Francisco Pedro dos Santos e outro, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Appellante o hospital Portuguez de Beneficencia, appellados Beltrão Oliveira & C.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Serinhaem—Appellante João da Cunha Wanderley, appellado Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante D. Candida de Lima e Figueiredo, appellado Manoel José Machado.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1881

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 2 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana finda em 2 do andante.—Seja archivado.

De 31 de março, da mesma junta, dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos corretores d'esta praça no mesmo mez.—Archive-se.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Manoel Alves Correia, ditos de Soares, Peixoto & C., copiador de Luiz José da Silva Guimarães, dito de Alfredo Henrique Garcia, dito de Baltar, Oliveira & C.

Despachos

Petições:

De Manoel Pedro Alvares, solicitando o registro da nomeação de seu caixeiro Rodolpho Beltrão de Mulem, declarando d'esta que despedira o ex-caixeiro Manoel Isidoro Peretti da Silva.—Registre-se e dê-se a baixa indicada na nomeação annexa.

De João Walfredo de Medeiros, para que se registre a escriptura de compra do estabelecimento denominado Livraria Franceza, que effectuára a De Lailhacar & C.—Seja registrada.

De Beltrão Junior & Rezende, para que se registre a nomeação de Pedro Pinto de Lemos, e se dê baixa na de Alfredo Pinto de Lemos.—Como pedem.

De Manoel Abreu Macedo, para que se dê por certidão sua nomeação de caixeiro, firmada no corrente anno.—Como requer.

Do agente de leilões José Jacintho Silveira, para que se registre o conhecimento do imposto do seu officio.—Registre-se.

De Pedro Antunes & C., pedindo o registro da nomeação de seus caixeiros João Pio Luiz Caldas e Antonio da Silveira Borges.—Satisfeito o parecer fiscal, seja registrada.

De Souza Basto Amorim & C., solicitando o registro de duas procurações portuguezas.—Sejam registradas.

De Johnston Pater & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante, Emilio Ambrosio Ayres Falcão.—Satisfeito o parecer fiscal, registre-se.

A's 11 horas da manhã, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

Dr. José Joaquim Seabra, será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua Estreita do Rosario.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires, rua do Imperador, n. 73.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 16, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olin-

MUTILADO

ILEGÍVEL

da, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santo Amaro, de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 64 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Cnors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catellan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 45; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Sr. subdelegado Joaquim Salvador Pessôa Siqueira Cavalcanti

Declaro que não mandei chamar de ordem do Exm. Sr. conselheiro Franklin Doria o Sr. Joaquim Salvador Pessôa Siqueira Cavalcanti, para o fim indicado na sua publicação feita na *Democracia* de 7 do corrente, á qual tenho satisfeito na tarde desse dia, só hoje lemos.

8 de abril de 1881.

José Austregesilo.

A administração do Exm. Sr. Conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria

II

Não ficaram sómente nos factos da Victoria as difficuldades da administração do Sr. conselheiro Franklin Doria, com relação á tranquilidade publica.

A comarca de Tacaratú, ainda por motivos eleitoraes, chegou a tal ponto de sobreexcitação, que dizia o respectivo juiz de direito em officio de 13 de julho dirigido ao presidente da provincia: «A comarca acha-se em completa anarchia, grupos armados percorrem em todas as direcções; a acção da justiça é nulla.»

Esse estado deploravel era calculadamente sobrecarregado de côres ainda mais aterradoras pela opposição, já da provincia, já do Senado, com o fim, certamente, de augmentar os embaraços quasi invenciveis da nova administração.

O Exm. Sr. conselheiro Doria, porém, não trepidava um só instante no emprego d'aquellas providencias, que julgava convenientes, fossem ellas ferir a quaesquer interesses partidarios, que estivessem collocados diante dessas medidas.

Por esse modo imparcial de proceder ia S. Exc. captando todos os dias a confiança dos partidos e chegando á seus fins, a repressão dos crimes, e á pacificação das localidades agitadas.

Mal aquietava-se a população de Tacaratú, um novo acontecimento, grave em si, e ainda mais pela importancia local, de que gozavam os individuos que foram seu objectivo, veio preoccupar seriamente a attenção da presidencia.

A tentativa de morte por emboscada dirigida contra o 2.º supplente do juiz municipal de Aguas Bellas, Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque, e seu irmão — Severiano Rodrigues Lins de Albuquerque —nas circumstancias peculiares em que se achava aquelle termo, foi e devia ser considerada o preludio das mais desoladoras scenas de crimes e de sangue, em vista dos protestos de exterminio que faziam reciprocamente os membros proeminentes de uma mesma familia, chefes oppostos dos partidos politicos do lugar, e que votam uns aos outros odio implacavel.

Não se realisaram, felizmente, essas apprehensões, conseguindo o impulso energico da acção administrativa e da judicial fazer abortar por emquanto, ao menos, planos de destruição, que tiveram, por ventura, começo de execução.

Goyanna, Barra da Jangada, e Bom-Conselho foram tambem theatro de scenas mais ou menos compromettedoras do socego publico.

O facto praticado em Bom Conselho revestio-se de tal gravidade, que por instantes esteve iminente um tremendo morticinio, cujas consequencias eram incalculaveis na opinião das autoridades judiciarias da comarca.

O rompimento de um processo á barra do tribunal do jury, feito pelo proprio accusado, aliás victima de atroz perseguição, produzio uma exaltação de animos de tal ordem, que á custo póde ser contida, para não assumir as proporções de uma verdadeira calamidade publica.

De todas essas difficuldades soube o Sr. conselheiro Franklin Doria triumphar pela sua prudencia e tino; porque, S. Exc., collocando se sempre em ponto superior, acima das questões locaes e das conveniencias partidarias, demittia resolutamente aquellas autoridades, que, segundo as circumstancias de occasião e as exigencias do bem publico, não deviam continuar a servir, e nomeava sempre os individuos que lhe pareciam os mais aptos para os cargos.

Seguramente por esta razão elle nunca foi com fundamento censurado pelas demissões e nomeações, que decretava, apesar da intolerancia das gazetas opposicionistas.

Ainda mais uma circumstancia caracterisou e moralisou o governo do Sr. conselheiro Franklin Doria, e é que elle nunca contemporisou com o crime, onde quer que apparecesse, nem jamais foi complacente com o delinquente, qualquer que fosse a sua posição, ou sua filiação com os partidos politicos da provincia.

Sempre severo e sempre justo, pôde dominar á tempo qualquer movimento que se pronunciava contra a tranquilidade publica, a qual, apenas perturbada, era logo restabelecida, mediante suas promptas e acertadas providencias.

Um facto importante veio pôr em relevo a energia com que S. Exc. resolvia as questões nas conjuncturas mais espinhosas.

A lei do vigente orçamento decretou para alimentação, vestuario e tratamento aos presos pobres a quantia de trinta contos de réis, quando era sabido que essa despeza nunca descera, durante o quinquennio passado á menos de 73:782$999 por anno, tendo subido até a 107:538$205, o que não é excessivo, á vista do crescido numero de detentos, que precisam de taes recursos.

Nos primeiros quatro mezes deste exercicio se esgotára o credito votado, e de quasi todos os pontos da provincia appareceram reclamações contra a escassez e até falta de alimentação desses infelizes. Em algumas localidades os presos tentaram arrombar as cadeias, para fugir ao terrivel flagello da fome; em outras rebellavam-se dentro das prisões, pedindo soccorro contra o supplicio, que começavam a soffrer; de outras, finalmente, se pedia autorisação para se consentir que os desgraçados sahissem pelas ruas a esmolar o pão da caridade publica.

Não havia mais credito na lei do orçamento para se continuar a fazer essa despeza, uma novissima lei provincial prohibia a abertura de creditos supplementares, e o Governo Imperial, em aviso de 27 de agosto do anno passado, dirigido á presidencia de Alagôas, que, segundo parece, se achava em iguaes transes, declarava que taes despezas deviam continuar a correr por conta das provincias, pois que, no orçamento geral não havia credito para ellas.

Em taes condições, o Sr. conselheiro Franklin Doria não hesitou providenciar o caso pelo modo mais prudente e racional, abrindo um credito extraordinario de cincoenta contos de réis para occorrer ás despezas precisas até fins de março passado, quando a assembléa provincial poderia remediar como julgasse acertado.

Nenhum administrador de criterio procederia de outra forma; mas, é certo que S. Exc., não contando com uma assembléa provincial amiga, assumio uma sublime attitude, de que só é capaz um espirito cheio de vigôr e convicção, como em todas as occasiões se revellou o de S. Exc.

O seguinte dilemma, com que o Sr. conselheiro Franklin Doria fechou o trecho do relatorio, em que dá conta desse seu acto, prova a energia de seu caracter e a elevação de seus sentimentos. Ei-o:

« Em face de taes documentos, além do que acabo de expender-vos, vereis que não era possivel outro procedimento por parte da administração provincial.

« Excede de quatro mil os presos pobres que carecem de ser mantidos á expensas dos cofres publicos. Diante da alternativa ou de deixal-os perecer á fome, ou de mandal-os soltar para angariarem os meios de subsistencia, não havia hesitar: abri o credito extraordinario. »

Terremotos dos Açores

Os resultados que tem obtido a digna commissão philantropica, encarregada de agenciar na freguezia do Recife soccorros para as desoladas victimas do archipelago açoriano, são os mais animadores e mais cheios de incitamentos as outras commissões parochiaes, que, na pessoa dos cavalheiros que as compõem, têm a garantia e o attestado do empenho com que se votam a causa tão benemerita.

Folgamos em reconhecer igualmente que, se de uma parte o zelo dos promotores dessa obra humanitaria tem concorrido para a efficacia do resultado, por outro lado o espontaneo sentimento dos subscriptores tem sido o mais vivo testemunho de que, em qualquer parte do globo onde gemam a afflicção e a miseria, não será desamparados dos pernambucanos.

E é reconhecendo em nossos patricios a existencia espontanea desses sentimentos de humanidade que continuamos a appellar para o seu coração, para que prosigam na encetada missão de reduzir a grandeza das desgraças tremendas que acabam de cahir sobre os habitantes dos Açores.

Brevemente se deve realisar no jardim do Campo das Princezas, o annunciado bazar de leilões, cujo producto será destinado a soccorrer as victimas do terremoto. Ainda são relativamente poucos os donativos que até aqui têm chegado ás mãos das commissões agenciadoras de soccorros. Do coração generoso e terno das senhoras pernambucanas esperamos que, em poucos dias, esses donativos tenham crescido de numero. E tanto mais é a nossa confiança, quanto, em occasiões identicas, o effeito tem passado as esperanças dos que se hão devotado a iguaes causas de humanidade.

Assim, estamos certos de que o nosso appello será bem aceito e que, não só as commissões parochiaes, como, em geral, o publico terão dentro em pouco, feito mais um serviço meritorio, revelador da sua magnanimidade, dos sentimentos de solidariedade que nos prendem a todos os homens, quer brilhem cheios de gloria, quer chorem cobertos da desgraça.

W.

Gremio dos professores primarios

Por deliberação do conselho director desta sociedade, tomada em sessão de hontem foi prorogado até o ultimo do corrente mez o prazo marcado para a requisição das prendas que couberem ás pessoas que aceitaram bilhetes para o bazar effectuado a 25 de março findo; sendo as referidas prendas consideradas novamente offertadas ao gremio, por aquelles que até o fim do mencionado prazo não as procurarem. Devem dirigir-se á Escola Normal, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do gremio dos professores primarios em Pernambuco, 8 de abril de 1881.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Attenção

O abaixo assignado participa ao corpo commercial d'esta praça e ao publico em geral, que dissolveu em 31 do passado a sociedade em commandita que nesta praça gyrou sob a firma de Adolpho & C., estabelecida com armazem de fumos, ficando todo o activo e passivo a cargo do mesmo abaixo assignado.

Pernambuco, 6 de abril de 1881.

Adolpho Ferreira Baltar.

Gymnasio Pernambucano

O abaixo assignado, sendo indigitado por algumas pessoas, como autor dos —Boatos— que sahiram no *Jornal do Recife*, relativamente ás aquelle estabelecimento, declara formalmente que não concorreu directa, nem indirectamente para semelhante publicação, totalmente opposta ao seu modo de pensar.

Pede igualmente a illustrada redacção da mesma folha pelo amor a verdade que declare si é elle effectivamente o autor.

Recife, 8 de abril de 1881.

Henrique Augusto de Albuquerque Mello.

Especifico anti-asthmatico formulado pelo Dr. Silvino Moura

Este precioso medicamento cura a asthma por mais inveterada que seja, alliviando promptamente os accessos que sobrevêm, assim como: as bronchites chronicas e os catharros pulmonares; cada pacote traz um prospecto indicando a maneira de usar-se. Unico deposito pharmacia central, á rua do Imperador n. 38.

Curso de portuguez e Arithmetica

Rua 1.º de Março n. 10, 1.º andar

Lydio de Albuquerque continúa a leccionar portuguez e arithmetica a todos aquelles que se quizerem preparar para exames na Faculdade de Direito, concursos e quaesquer outros fins.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Dá aula das 3 ás 4 horas da tarde, á rua 1.º de Março n. 10, 1.º andar, onde póde ser procurado ás mesmas horas.

Collegio de N. S. da Penha para o sexo feminino, sito á rua do Cabugá n. 7 e 9, 2º andar.

Continúa a funccionar este collegio sob a direcção de D. Augusta de Mello C. Rego, e ahi os Srs. pais de familia acharão, além da instrucção precisa, disvello e commoda habitação para suas filhas.

O grão de instrucção consta de primeiras lettras, francez, portuguez, inglez, geographia, danse, musica vocal e piano, assim como todos os trabalhos de agulha.

O pagamento é feito em trimestres adiantados, sendo: internas 120$000, meio pensionistas 50$000, externas 20$000.

COLLEGIO AMERICANO
Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta: — de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobretudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio de N. S. da Graça

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora
M. Anna Carroll

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 8 DE ABRIL DE 1881
cotações officiaes
as tres horas da tarde

Desconto de letras, 12 0/0 ao anno, hontem.
Dito de ditas, 6 0/0 ao anno, hoje.

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7	245:829$564
Idem do dia 8	41:138$141
	287:967$705

Importação

Vapor nacional *Penedo*, entrado dos portos do sul em 8 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Assucar 24 saccos a Francisco G. Torres.
Milho 300 saccos a A. Henrique Garcia.
Moenda de ferro, 3 aos herdeiros Bowman.
Panno de algodão 60 volumes a Amorim Irmão & C., 20 a Olynto, Jardim & C. Peixe 2 barris a Cardoso & Irmão, 1 a Francisco P. de Albuquerque.
Sola 200 meios a A. H. Garcia, 1,230 a Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Edegar*, carregaram: Para Liverpool, W. Son & C. Limited 481 saccas com 30,249 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Vanguard*, carregaram: Para Liverpool, Parente Vianna & C. 306 saccas com 20,917 kilos de algodão; A. de Oliveira Maia 560 ditos com 46,776 ditos de dito.

— Na escuna ingleza *Rebeca*, carregaram: Para o Canal, Amorim Irmãos & C. 3,500 saccos com 262,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *N. May*, carregou: Para New-York, F. R. Pinto Guimarães 607 saccos com 45,555 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Simpathia*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregaram: Para Lisboa, P. Carneiro & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado; F. de P. Machado 50 ditos com 3,750 ditos de dito branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— No lugar nacional *David*, carregaram: Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 11,600 kilos de assucar mascavado e 500 ditas com 58,076 ditos de dito branco.

Portos do interior

— Na barca hespanhola *N. Louisa*, carregaram: Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 21,365 kilos de assucar mascavado e 500 ditas com 49,860 ditos de dito branco.

— No vapor francez *Sully*, carregou: Para Santos, L. J. S. Guimarães 350 saccos com 26,089 kilos de assucar mascavado e 153 ditos com 9,180 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram: Para o Pará, M. L. Marques 300 barricas com 18,270 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 10 ditas com 485 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram: Para Macahyba, F. Freire 5 barricas com 114 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *S. Manoel* carregou: Para Porto Calvo, M. A. Gonçalves 10 meios de sola.

— Na barcaça *Constancia*, carregaram: Para Parahyba, F. de P. Machado 130 saccos com 9,750 kilos de assucar branco. Para o Pilar, M. A. Barbosa 1 barril com 96 litros de alcool.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou: Para o Natal, F. M. de Barros 100 saccos farinha de mandioca, 7 ditos milho e 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7	12:533$953
Idem do dia 8	2:548$080
	15:082$033

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7	66:006$061
Idem do dia 8	10:304$221
	76:310$282

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 7	2:628$847
Idem do dia 8	391$242
	3:017$089

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
A companhia Alliança, da Bahia
» Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermo Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto.
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança.

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 - Corpo Santo—11

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.
CAPITAL 16,000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 8

Havre — 47 dias, vapor francez *Sully*, de 986 toneladas, commandante Lecachetr, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Bahia escala — 18 dias, vapor brasileiro *Penedo*, de 498 toneladas, commandante B. R. Senna, equipagem 39, carga varios generos a D. A. Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió — Lugar inglez *Sulterbeck*, capitão J. Wallace, em lastro.

Aracajú escala — Vapor brasileiro *Giquia*, commandante D. H. Mafra, carga varios generos.

EDITAES

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos differentes impostos abaixo mencionados, de que trata a lei n. 1,429 de 20 de julho de 1880, que a respectiva cobrança, á bocca do cofre, começa a ser feita n'esta repartição no dia 1º de abril proximo vindouro, terminando no trigesimo dia util, segundo o disposto no art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

60 % addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, cobradas sobre as bases de suas imposições, ficando isentas as emprezas e estabelecimentos sujeitos a outra imposição especial desta lei, e respeitada a isenção da lei n. 590; sendo de 20 % este imposto fóra da capital.

2:000$000 por bancos, agencias, ou filiaes das mesmas casas bancarias, ou de desconto, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

1:000$000 por empreza anonyma, ou agencia desta, casa de garantir bilhetes da provincia ou fracções d'estas.

1:000$000 por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do § antecedente.

500$000 por casa de cambio, fabrica de rapé, ou sabão na capital, armazem ou deposito de kerozene, ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.

100$000 por hotel ou hospedaria, e casa de bilhar na cidade do Recife e seus arrabaldes.

30$000 por casa de pasto, confeitaria ou pastelleria, casa de café e taverna que vender mindezas nas freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Recife.

200$000 por serraria, ou refinação a vapor.

10$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador, ou qualquer outro serviço na cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga no porto.

Consulado provincial, 23 de março de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 40.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 5 de maio proximo futuro irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, conforme ordena S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 23 do corrente, a construcção da estrada d'Agua Preta a Jacuhype, no valor de 6:300$446, e de conformidade com o orçamento que se acha n'esta secretaria para ser examinado pelos pretendentes, e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do thesouro provincial, 31 de março de 1881. — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Clausulas especiaes para arrematação do primeiro lanço da estrada de Agua Preta a Jacuhype.

1.ª No prazo de 15 dias, a contar da communicação, a repartição das obras publicas fará conta do resultado da arrematação; a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante cópias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias e os concluirá no de 5 mezes, sendo este ultimo prazo contado da data do termo do contrato.

3.ª Os pagamentos serão effectuados todos os mezes, á proporção das obras executadas.

4.ª O prazo de responsabilidade será de um anno, contado do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante será obrigado a conservar as obras em perfeito estado, reparando qualquer estrago que appareça.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e as clausulas do orçamento.

Repartição das obras publicas, em 30 de março de 1881. — O engenheiro chefe interino, *Francisco Apolligorio Leal.*

Conforme. — *Affonso de Albuquerque.*

— A camara municipal do Recife, marca de novo o prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, para que os proprietarios das casas sitas nas ruas que já se acham calçadas e entregues ao transito publico pela repartição competente, concertem os passeios que estiverem arruinados, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto criminal nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber que nos requerimentos que para alistamento eleitoral me foram dirigidos pelos cidadãos abaixo mencionados, proferi os seguintes despachos: Liberato Luiz de Freitas e Manoel Antonio da Porciuncula Ferreira.—Sendo a prova de renda, que offerece o supplicante baseada no valor locativo do predio com o accrescimo da contribuição paga pela Companhia Recife Drainage e que já foi julgada insufficiente pelo Superior Tribunal da Relação em accordão de 5 do corrente mez, confirmatorio d'uma decisão d'este juizo, não póde o mesmo supplicante ser incluido no registro eleitoral. Recife, 8 de abril de 1881.—Montenegro. Maximiano de Souza Pimentel.—Só podem ser incluido no registro eleitoral os serventuarios providos vitaliciamente em officios de justiça ou empregados que tenham ordenado e direito a aposentação, art. 3º § 3º n. 1, e § 4º da lei n. 3,029 e não tendo o supplicante como official de justiça da Relação, algum d'estes requesitos, não póde ser attendido no que pretende. Recife, 8 de abril de 1881.—Montenegro. E para que dos mesmos despachos tenham conhecimento os interessados, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Recife, 8 de abril de 1881.—Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 76

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 12 do corrente mez será arrematada á porta desta repartição uma caixa marca BI n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em 24 de dezembro do anno passado, abandonada aos direitos por Baltar Irmãos & C., contendo o seguinte:

59 kilogrammas de obras impressas, facturas, contas, envelopes, de uma só côr, no valor de 393$33.
1 kilogramma de livros em branco, 3$00.
29 kilogrammas de papel de seda em cola, 19$333.
32 kilogrammas de papel marcado para escrever, 38$000.

Alfandega de Pernambuco, 8 de abril de 1881. — O inspector interino,
Cesar Orlandini.

— A camara municipal do Recife, em cumprimento do aviso do ministerio do Imperio de 5 de março ultimo, declara que houve por bem S. M. o Imperador, por decreto e carta imperial de 26 do mez de fevereiro findo nomear o bacharel José Antonio de Souza Lima, para o cargo de presidente desta provincia, o qual prestou juramento perante a assembléa legislativa provincial, e tomou posse da administração no palacio da presidencia, hontem 7 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 8 de abril de 1881.

José da Silva Loyo Junior,
Vice-presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente convido os senhores socios para assistirem a uma assembléa geral extraordinaria, que haverá na séde social, domingo, 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, onde se discutirá diversos assumptos que dizem respeito ao bem social.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 6 de abril de 1881.—O 1º secretario,
Pedro Alves.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues os expostos para criar, que no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento, se fará o pagamento das mensalidades relativas ao trimestre findo de janeiro á março, áquellas e somente áquellas que trouxerem comsigo as crianças que lhe foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de abril de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A camara municipal do Recife faz publico que fica prorogado por mais oito dias o prazo marcado para apresentação de propostas tendentes ao fornecimento dos objectos necessarios para a secretaria desta camara.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

A companhia acima venderá em hasta publica, no dia 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na porta do seu quartel, quatorze cavallos que se acham inutilisados para o serviço da mesma.

Quartel no Campo das Princezas, em 6 de abril de 1881. — Tenente ajudante,
Antonio da Silva Castro.

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem nesta mesma igreja ás 6 horas da manhã do dia 13, ás 4 da tarde do dia 15 e ás 6 da manhã do dia 17 do corrente mez para encorporados, acompanharmos as procissões dos enfermos, de interro e da ressurreição que tem de sahir, a primeira desta nossa igreja e as duas ultimas da igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, do que dirigio a veneravel irmandade competente convite.

Consistorio da matriz da Boa Vista do Recife, 8 de abril de 1881.

O escrivão interino,
Antonio Cavalcanti de A. Pimentel.

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio

Pelo presente, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no consistorio da mesma, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor dos Enfermos, conforme determina o compromisso.

Consistorio da irmandade, 8 de abril de 1881.

O escrivão,
Francisco José dos Passos Guimarães.

Monte Pio Portuguez

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, são convidados os Srs. associados a reunirem-se em sessão extraordinaria domingo, 10 do corrente, na séde da sociedade (Gabinete Portuguez), ás 4 horas da tarde, para em continuação apreciarem as alterações, que como additivos, foram organisadas pela commissão especial, segundo o prescripto no art. 69 dos nossos estatutos. Secretaria da assembléa geral, 5 de abril de 1881.

A. G. Valente,
1º secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Continu'a esta companhia a receber propostas na forma do annuncio abaixo transcripto, até o dia 30 do andante mez:

« Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para abastecimento d'agua potavel á esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno com o governo provincial, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e devendo preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto de orçamento, nivellamento e plantas das obras a fazer-se. »

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 5 de abril de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sociedade familiar
Melpomene Olindense

Hoje!!!

Beneficio em favor de uma sociedade beneficente
PHILANTROPIA E CARIDADE

Programma

Depois que uma excellente banda de musica marcial houver executado varias peças escolhidas de seu repertorio, far-se-ha ouvir em seus toscos instrumentos de barro, a sociedade familiar

Ocarinistas Pernambucanos

subindo em seguida á scena o drama:

Jorge d'Aguilar

em 1 prologo e 3 actos, da escola moderna, fundado sobre a idéia de uma peça phantastico-lyrica, intitulada:

REMORSO VIVO!

Em cada um dos intervallos far-se-ha ouvir a banda marcial e em seguida os OCCARINISTAS PERNAMBUCANOS, recitando depois do drama, em scena aberta, o Sr. Antonio de Moraes, digno consocio da MELPOMENE uma linda poesia do Dr. A. Olindense.

A CARIDADE

a qual será igualmente distribuida em avulsos.

Finalisará o espectaculo com a chistosa e espirituosissima comedia em 1 acto:

Os dous surdos

O edificio estará decorado com gosto e esmero.

Haverá trem para Apipucos e bonds pelas linhas principaes depois do espectaculo.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AO PUBLICO

A commissão irá em um dos intervallos agradecer ás Exmas familias, em seus respectivos camarotes e desde já agradece a todos em geral e especialmente as distinctas sociedades familiares, que tão generosamente se dignaram concorrer para esta festa sublime da caridade.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

E' esperado da Europa até o dia **12** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante A. Bell

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£25—20	£15	£9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£35—30	£20	£13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa: Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul: Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

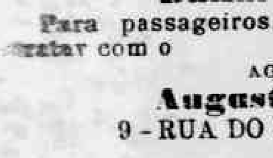

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

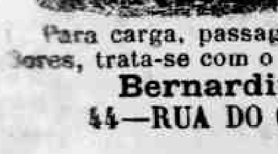

E' esperado dos portos do norte até o dia **14** de abril, e depois da demorado costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Santos

A barca nacional *Josephina* recebe carga para aquelle porto; a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Penedo

Segue para os portos acima no dia **11** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Barca portugueza

Amazona

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para a que lhe falta, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

Recebe carga á frete o brigue portuguez *Adelina*; a tratar com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

A escuna nacional *Angelita* recebe alguma carga a frete, sahindo com brevidade: a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

BARCA PORTUGUEZA

Vasco da Gama

Recebe carga para o Maranhão, a frete modico; a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

VAPOR INGLEZ

Edgar

PARA LIVERPOOL

E' esperado da Parahyba no dia 9 do corrente e sahirá com brevidade, tendo apenas lugar para pouca carga, a qual pode ser engajada com os consignatarios Wilson Sons & C. Limited ou com W. W. Robilliard.

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

Sabbado, 9 do corrente, ás 10 horas, 99 barricas com farinha de trigo; ás 11 horas, 15 barris com vinho, ás 11 1/2 horas, 500 saccas com farello, ao meio dia, 450 barricas com cimento.

LEILÃO

de cerca de 500 saccas com farello

Avariadas

SABBADO 9 DE ABRIL

ás 11 1/2 horas

No trapiche da alfandega do Barão do Livramento, junto a guardamoria da alfandega

O agente Pinto fará leilão em um ou mais lotes, por conta e risco de quem pertencer, precedida a respectiva autorisação do Sr. inspector da alfandega, de cerca de 500 saccas com farello, parte do carregamento da barca ingleza *Loraine*, e descarregadas do mesmo navio, com avaria d'agua do mar.

A's 11 1/2 horas em ponto, no trapiche do Barão do Livramento, Forte do Mattos, por occasião do leilão de 450 barris com cimento.

LEILÃO

De predios

Sabbado 9 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem de moveis a rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão as seguintes casas:

Uma casa terrea á rua de Santa Cecilia n. 6, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, largura 4 metros e 70 centimetros de fundo 13 metros e 47 centimetros, terreno proprio.

Uma dita á rua de Christovão Colombo n. 14, com 2 portas de frente, 2 no sotão, sem repartimento, 1 pequeno sotão, quintal, largura 3 metros e 80 centimetros, fundo 12 metros e 20 centimetros, terreno foreiro.

Os pretendentes desde já podem examinar as ditas casas.

Leilão

de 199 barricas com farinha de trigo americana

Avariadas

Sabbdo 9 de abril

A's 10 horas em ponto

No armazem do caes do Apollo n. 65

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 199 barricas com farinha de trigo americana, descarregadas de bordo do navio *Jenie*, com avaria d'agua do mar e existentes no armazem do caes do Appolo n. 65.

LEILÃO

De 15 barris com vinho branco e tinto, salvados do brigue norueguense *Alegro*, naufragado no Rio Grande do Norte.

Hoje

SABBADO 9 DE ABRIL

A's 11 horas em ponto

No armazem numero 7, na alfandega S. A. Liebe, capitão do brigue norueguens *Alegro*, naufragado no Rio Grande do Norte na sua ultima viagem de Barcelona para Montevidéo, fará leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, de 15 barris com vinho, que fazia parte do carregamento do mesmo navio, trazidos pelo hiate nacional *Graciosa*, e existentes no armazem n. 7 da alfandega, onde deverá ter lugar dito leilão, por autorisação e com assistencia do Sr. consul da Suecia e Noruega, n'esta cidade.

LEILÃO

De 450 barricas com cimento

Avariadas

Hoje

SABBADO 9 DE ABRIL

AO MEIO DIA

No trapiche alfandegado do Barão do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega

O agente Pinto levará a leilão, precedida a respectiva licença do Sr. inspector da alfandega, em um ou mais lotes, e por conta e risco de quem pertencer, de 450 barricas com cimento com avaria d'agua do mar e descarregadas do navio dinamarquez *Daniel*, na sua ultima viagem de Hamburgo para este porto: ao meio dia do dia 9 do corrente, no trapiche alfandegado Barão do Livramento, forte do Mattos, e por occasião do leilão de 500 saccos com farelo tambem

AVARIADOS

LEILÃO

De fazendas e chapéos

Limpos e avariados

CONSTANDO:

de madapolões, algodões, chitas, brins, castores, casemiras, estôpas para saccos, cobertores, roupa feita e chapéos de differentes qualidades.

Terça-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas, parte de differentes volumes, descarregados de diversos vapores e navios com avaria d'agua do mar; bem como differentes peças de casemiras francezas, que serão vendidas para pagamento de contas.

(Em continuação)

120 punhos e colarinhos para senhoras, com avaria.

LEILÃO

De 2 sobradinhos n. 1 e 3, na rua de Christovão Colombo, antiga Lobato, entrada pelo pateo do Terço, em solo proprio

QUARTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Rua do Imperador n 16

A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os 2 sobradinhos ns. 1 e 3 á rua de Christovão Colombo, rendendo ambos o mesmo aluguel de 25$000 o 1º andar e 16$000 o andar terreo, tendo o segundo um bom quintal, terraço e cozinha fóra: entrega-se por qualquer preço.

Desde já, os pretendentes podem examinar os ditos predios.

Monte de soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 20 de abril proximo vindouro, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48 ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas, á dinheiro descontado: estarão á disposição tres dias antes do leilão.

CAUTELAS

Ns.

3108—1 pulceira, uma volta de ouro e um annel ouro de 18 quilates.
3108—1 annel de ouro com um brilhante.
3119—3 colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata.
3135—2 trancelim e uma medalha, ouro de 18 quilates.
3146—1 pulceira de ouro de lei contendo brilhantes.
3155—1 corrente e sinetes para relogio, uma pulceira, ouro de 18 quilates.
3161—1 correntão de ouro, duas voltas de dito para senhoras, tres pulceiras, um par de brincos, um alfinete, uma medalha, tres pares de rosetas e um habito de Christo, ouro de 18 quilates, um cordão de ouro, um ponteiro, uma medalha, uma chapa para pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro baixo.
3177—1 collar de finagrana com diamantes e um cordão, ouro de 18 quilates.
3188—1 pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro de 18 quilates.
3198—1 par de brincos de ouro com brilhantes.
3207—1 correntão de ouro de lei.
3208—1 corrente e uma caçoleta para relogio, ouro de lei.
3222—1 trancelim, uma volta de dito, duas caçoletas, uma corrente para relogio, uma cruz e dous anneis, ouro de lei.
3223—5 anneis de ouro cravejados de brilhantes.
3232—1 volta de ouro, cinco pares de brincos, dous alfinetes, tres cordões, uma volta de dito com requififes, seis anneis, duas moedinhas, cinco botões, uma fita para pulceira, uma moeda de cunho de 4$ tudo ouro de 18 quilates, uma corôa de ouro, uma pulceira, duas retomas, um emblema da Conceição, duas voltas de cordão e um annel de ouro baixo.
3237—1 Salva, vinte quatro colheres para sopa treze ditas para chá, de prata.
3238—1 salva e tesoura, quatro bocaes para castiçaes, uma campainha, um par de esporas, quatro colheres para tirar sopa, arroz e molho, prata baixa
3239—3 trancelins, dous cordões, um bracelete com requififes, dous pares de botões para punho, uma cruz, um annel ouro de lei, uma cruz com diamantes, um par de rozetas com dito, um annel de ouro com um pequeno brilhante.
3240—1 par de rozetas com dous brilhantes, um annel com um dito, mais um dito com circulo de brilhantes e esmeralda.
242—1 annel de ouro com um brilhante.
3248—2 anneis de ouro com brilhantes, tres botões para abertura com ditos, duas correntes para relogio, sendo uma com platina, uma volta de ouro para senhora, uma cassoleta, um par de botões para punho, um par de brincos ouro de lei, seis botões de dollars.
3249—2 bulles, um assucareiro, um manteigueiro, uma leiteira, uma salva pequena, um coador, duas colheres para peixe e arroz e um jarro e bacia prata de lei.
3255—1 corrente e sinete para relogio ouro de lei.
3262—1 volta de ouro, uma cassoleta, um alfinete e um emblema da Conceição ouro de lei.
3272—1 trancelim e duas peças de brincos ouro de 18 quilates, uma pulseira, cinco pares de argolas e uma figa ouro baixo, um relogio de prata, sete colheres para sopa, tres ditas para chá e dous garfos de prata baixa.
3273—1 par de castiçaes de prata.
3277—3 botões de ouro com brilhantes.
3283—3 anneis, dous pares de brincos, um dito de rozetas ouro de lei e uma moedinha.
3287—1 alfinete e um par de rozetas de ouro de lei, contendo brilhantes.
3289—1 pulseira, um trancelim e um alfinete ouro de 18 quilates.
32.8—1 corrente e cassoleta para relogio uma volta de trancelim, uma medalha um annel, uma moeda de ouro de cunho de cinco mil réis.
33 7—1 paliteiro e uma colher para tirar sopa, prata de lei.
3308—1 pulseira ouro de lei, duas colheres e diversas peças pequenas de prata.
3324—1 trancelim e uma cassoleta ouro de lei.
33 9—1 trancelim e quatro anneis ouro de lei.
33 1—1 corrente e cassoleta para relogio, ouro de 18 quilates e um relogio de ouro.
3340—1 pulseira, uma volta, um coração de ouro e um par de brincos ouro de lei.
3341—1 trancelim, um alfinete, um passador para manta, uma cassoleta e dous botões ouro de lei.
3344—1 corrente dupla com cassoleta, ouro de lei.
3348—1 corrente com sinete para relogio ouro de lei.
3367—1 trancelim ouro de lei.
3369—1 annel de ouro com brilhantes.
3372—1 relogio de ouro de 18 quilates.
3373—1 cordão, um collar, tres pares de brincos, um dito de rozetas, dous e meio pares de botões para punho e dous anneis ouro de lei.
3376—1 pulseira de ouro com brilhante.
3380—1 cordão e um alfinete ouro de lei.
3386—1 cordão e um alfinete ouro baixo.
3392—1 pulseira, um cordão e uma medalha ouro de lei.
3400—1 collar, e um alfinete ouro de lei.
3410—1 cordão, uma cruz, um annel, um alfinete e um par de rozeta ouro de lei.

Recife, 31 de março de 1881.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao Sr. Jeronymo da Silva Netto como diz em seu annuncio no Diario de 5 do corrente, com relação á venda dos objectos da padaria n. 204 da rua Imperial, que não autorisou a individuo algum a tratar com o mesmo senhor nem com outro qualquer, a comprar os objectos nem da padaria do mesmo senhor e nem outro negocio; e desde já responde a mesmo senhor, que não tratou negocio comsigo, que não tratou negocio algum com o supplicante, nem pessoalmente e nem por procuração. Recife, 6 de abril de 1881.

Antonio Gomes da Silva

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taverna; a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Na rua do Marquez do Herval n. 98, precisa-se de um menino que saiba vender na rua, e uma escrava que cozinhe e engomme com perfeição, paga-se bem.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 15 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Fogo n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, onde morou o Mangericão: a tratar no 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o sobrado sito á rua de D. Maria Cesar n. 26, com commodos para grande familia, tem agua e banho, pintado de novo; a tratar na mesma rua n. 30.

— Precisa-se de um criado; na rua de D. Maria Cesar n. 4

— Precisa-se com urgencia de uma ama boa cozinheira: na casa n. 9, á rua de Bemfica, Passagem, paga-se bem.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— O abaixo assignado, com escriptorio de commissões de assucar e mais generos do paiz, á rua do Commercio n. 38, offerece aos senhores agricultores que o honrarem com suas remessas ou consignações, sinceridade, prompta execução, zelo e actividade nas vendas, levando tão somente 3 0/0 de toda e qualquer mercadoria que vender. Compras de encommendas gratis.

Jorge Clemente de Borba Cavalcante.

— Precisa-se de um criado; na pharmacia do Dr. Sabino.

— Na rua do Imperador n. 31, 1º andar, sala da frente, ha quantia de 20:000$ a emprestar-se por juro commodo, mas com as precisas garantias; a entender-se no lugar declarado, das 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia, paga-se bem, agradando; na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

— Na noite de 23 de março furtaram do engenho Martapagipe um cavallo russo talhado, espravonado, e outro castanho, com feridas velhas de cangalha, tendo ambos o ferro seguinte J-C: quem os pegar ou der noticia certa será recompensado.

— Do engenho Cidro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, e anneis de lado pelo pescoço, pés grandes e o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça de brim pardo e branca, paletot pardo de brim e chapéo preto de feltro: quem o apprehender e trouxer ao dito engenho, será gratificado.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 30 primeiro andar.

— PERDEU SE uma carteira com algum dinheiro dentro, perto do passo da rua do Marquez de Olinda, na occasião em que passava a procissão de Passos pela dita rua: quem a achou e quizer restituil-a, póde leval-a á rua do Marquez de Olinda n. 8, ou no n. 3 A, que será recompensado.

D. LEONOR PORTO, participa as suas amigas e freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 55, 2º andar.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muitos bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

AMA Precisa se d'uma ama de leite, preferindo-se cor preta ou parda e que não tenha filhos, a tratar a rua do Imperador, armazem de molhados n. 42.

Ama Precisa-se no Caminho Novo n. 110 sitio.

Ama Precisa-se de uma, no Becco do Carioca n. 7, para casa de familia.

Ama Precisa-se de uma para casa de homem solteiro: a rua da Moeda n 45, para cozinhar e engommar.

Ama Precisa-se de uma ama para ensaboar e algum serviço de casa; no Manguinho, sitio n. 2.

Herculano Antonio José Marroquim

D. Francisca Correia de Almeida Marroquim, seus filhos e genro, convidam aos seus parentes e amigos bem como de seu finado pai Herculano Antonio José Marroquim, para assistirem a missa que mandão resar na matriz de S. José de Agua-Preta, no dia 12 do corrente, ás 8 e meia horas da manhã trigessimo dia de seu fallecimento, de cujo favor ficam eternamente agradecidos.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 112ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia que tem de extrahir-se no dia segunda feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 186 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 888 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (111.ª), que se acabou de extrahir convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 84.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (112.ª), que se extrahirá segunda-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuzo.

ESCRAVOS FUGIDOS

Acham-se fugidos do engenho Limoeiro, do termo da Escada, os seguintes escravos:

Claudino, mulato, de 35 annos de idade, altura regular, bastante grosso, um tanto amarello, tem apenas bigode e um pequeno *cavagnac*, falla um pouco descançado, pequena cicatriz de ferida em um dos pés, e barriga desenvolvida.

Manoel Teixeira, preto, de 28 annos de idade, um olho vasado, pouca barba, altura regular, cicatriz d'um pequeno talho no rosto, pés seccos, é muito ladino e anda sempre depressa.

Esses dous escravos levaram roupa de algodão riscado, e seguiram companhia d'um sertanejo de nome Manoel, que é fanhoso e tem pannos no rosto, para a Serra do Teixeira ou sertões limitrophes.

Quem os apprehender e leval-os ao dito engenho, ou escriptorio de commissões á rua da Madre de Deus, esquina para a rua da Moeda será generosamente recompensado.

Engenho Limoeiro, 7 de abril de 1881.

FALSIFICAÇÃO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou**.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rue du Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: **Alphonso Augusto de B TABORDA.**

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptona Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia, a Gastrite, | a Anemia, a Chlorosis, | a Diarrhea, a Dysenteria, | a Consumpção, as Ulceras intestinaes

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2 *e nas principaes Pharmacias.*

[illegible] M. da SILVA & C.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toillette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabões e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD INGLATERRA

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O **FERNET-BRANCA** é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera e da Febre amarella.**

O FERNET-BRANCA facilita a digestão, acalma a sêde, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco* o **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & C.**

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco* Franco M. da SILVA & C.

A VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção sadavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as **Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.**

Xarope e Pasta de Berthé

á CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme o codex) de Francia contra os Catarros, Rofrescos, Bronchitas e affecçaes do peito.

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma BERTHÉ impressa, os Srs Reveil, Chevalier e Henry, Professores e Membros da Academia de Medicina, havendo provado que, em meio termo, 25 a 30 por cento das falsificações do Xarope e da Pasta de BERTHÉ não contem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Ecoles

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANÇA E DO [illegible]

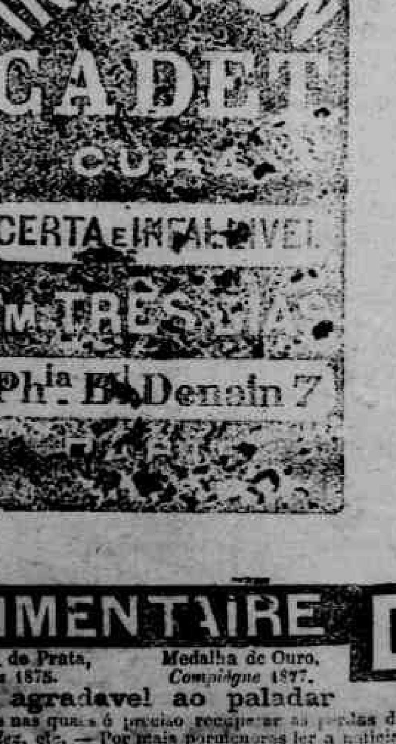

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, *Paris 1875.* Medalha de Ouro, *Compiègne 1877.*

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez,* etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Ca.**

AVISO AOS SRS. MEDICOS

Sirop du Dr FORGET Cura *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações, nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, 36, rue Vivienne, em Pariz.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA & Ca, e nas principaes Phias do BRAZIL

AGUA SALLÈS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelle uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Ca

e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos, a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e fazer todo serviço de casa de pequena familia, (menos cozinhar): na rua do Barão da Victoria n. 57.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira forra ou escrava e de uma ama para casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Sou attencioso

Pede-se ao Sr. academico P. C. que appareça á rua do Principe n. 22 A, a negocio que não ignora, se não quizer ver o seu nome por extenso.

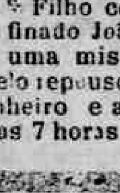

João Manoel Pires

Os empregados da casa commercial dos Srs. José da Silva Loyo & Filho convidam a familia e os amigos do finado João Manoel Pires para assistirem a uma missa funebre que mandam celebrar pelo repouso eterno d'aquelle seu antigo companheiro e amigo, na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 12 do corrente.

Para estabelecimento

Aluga-se a excellente casa da rua do Coronel Suassuna n. 141, com meias portas de frente; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Escravos fugidos

Do poder do abaixo assignado fugiram os escravos de nome Roque e Anna, casados e com os signaes seguintes: são ambos de Angola e fallam um pouco atravessado, têm falta de dentes; o escravo R que é alto, secco do corpo e tem uma ferida n'um pé; a escrava Anna é baixa: quem os achar, póde apprehendel-os e leval-os á Demarcação, a entregar a Luiz de Carvalho Saldanha, que será gratificado. Ha quem os visse embarcar na estação do Limoeiro.

Luiz de Carvalho Saldanha.

Cozinheiro e criado

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro e de um criado de 14 a 16 annos, para serviço de casa: em S. José do Manguinho n. 2, sitio.

MUTILADO

ILEGIVEL

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã e se ... noite.

N. 9 — RUA DO CABUGÁ — N. 9

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1.350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — 6.000 CONTOS

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25:000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulanto e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Florés Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua Real da Torre, freguezia dos Afogados, a qual gyrava na razão social de Braga & Silva, ficando o socio Braga com o mesmo estabelecimento e obrigado por todo o passivo do mesmo, e o socio Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, e desonerado de toda a responsabilidade. Torre, 5 de abril de 1881.

Antonio José da Silva Braga.
Caetano Antonio da Silva.

Boa acquisição

Aluga-se o sitio da Mangabeira, com frente para a estrada do Limoeiro e sahida pela do Arraial, é bastante grande, com muitas arvores fructiferas, mattas e capoeiras com duas grandes vargens, proprio para solta de gado ou mesmo para levantar se uma engenhoca.

Faz se negocio vantajoso com quem quizer montar alli um pequeno engenho, para o que tem muito terreno e boas proporções: á tratar na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum n. 100 á 104.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Amaragy, freguezia da Escada no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torto, pernas um pouco arqueadas, não tem barba, muito ladino, metido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, para uma casa de familia de duas pessoas: na rua de Santa Thereza n. 44.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Canandubá, bem de agua, com ... recém reedificado, com extensas mattas, distante uma legua da villa de Jaboatão: á tratar com o commendador Barroca em seu escriptorio no caes 22 de Novembro n. 60, ou em dito engenho, nas sextas feiras e sabbados.

AMA Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe, lave e engomme bem, para duas pessoas; a tratar no caes do Capibaribe n. 36.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3,114 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 84.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (112ª), que se extrahirá segunda-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Urgencia

Precisa se fallar ao Sr. Francisco Cezario de Mello Rego, morador em Apipucos, a negocio de seu interesse, na rua da Conceição numero 4.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET. LE COMDEC, successor, Paris. 49, r. J.-J.-Rousseau.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

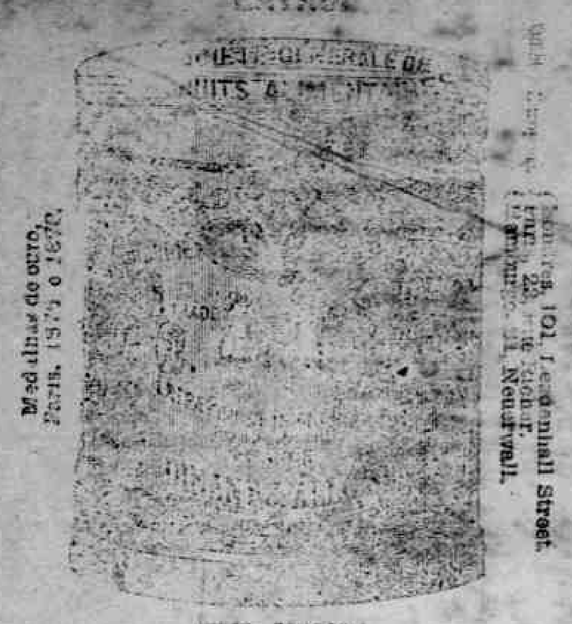

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga ... na Beurrerie Normande é ... para Normandia e ... cutras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo que comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tam a ha de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim tem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

VINHO TONICO

DÓ

Dr Carlos BETTENCOURT

Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o ácima dos outros. Consecio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachezia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado haté hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Deposito geral em grôsso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

ELIXIR DE JURUBEBA

COM

FERRO, QUINA E PEGA-PINTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este Elixir, ao qual addicionou esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. É um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel e o doente sente praser em tomal-o.

Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou doença do estomago, recorra-se a este especifico.

A ictericia, o catharro e padecimentos da bexiga, digestões difficeis, as anemias, doenças ou falta de sangue, as côres pallidas encontram nesse medicamento um poderoso reparador.

E igualmente empregado nas convalenças depois do parto, em lugar da agua ingleza, tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL DE TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia ...
garrafa ...

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

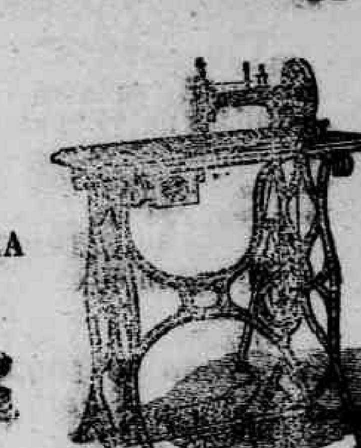

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e conserta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecem-se ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE. OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ate o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Compra-se ouro e prata velha.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições de bem servir a aquelles que o frequentam, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabello que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, crêpes, bandós, anquinhas, frizetes, etc., etc., e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc. etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarre, bem conhecida, o Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

Bom negocio

Precisa-se de uma senhora idosa, de bons costumes e moralidade, não sendo beata, ou um casal sem filhos, e no caso contrario, tendo um filho até 10 annos, para fazer companhia á uma moça solteira, facilitando-se para isto os meios.

A pessoa que estiver nestas condições, dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, que se dirá quem é.

Partidas dobradas

Um guarda-livros encarrega-se de algumas escriptas commerciaes: para informações á rua do Cordoniz n. 14, armazem.

AMA Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Sussuna.

Herculano Antonio José Marroquim

João Caetano de Abreu convida aos seus parentes e amigos e aos do seu fallecido tio Herculano Antonio José Marroquim, para assistirem a missa que por sua alma manda celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo dia do seu passamento; agradecendo desde já este acto de religião.

†

Coronel Antonio Pedro de S Barreto

A viuva, filhos, genros, noras e netos do coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, pungidos de saudades convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que hão de ser resadas por alma de seu sempre chorado marido, pai, sogro e avô, na capella da Torre, sabbado, 9 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelas 8 horas da manhã.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

Chegou

para a Boa Fama, á rua Duque de Caxias n. 77, um bonito sortimento de fitas de gostos os mais modernos, e luvas de pellica de todas as cores, para homem e senhora.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha.

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retrato de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

— Perdeu-se do poder do abaixo assignado, uma letra da quantia de 3:687$200, de seu saque em data de 31 de dezembro de 1880, a vencer-se em 31 de dezembro de 1881, aceita por Salustiano Martins & C.; cuja letra acha-se endossada em tantos de março de 1881: roga-se a quem a achar, o obsequio de a levar á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, que muito se agradecerá. Outrosim, previne-se a quem fôr dita letra apresentada, e ao aceitante, á não fazer transacção alguma, visto que, não chegou a ser realisado o seu desconto.

Recife, 6 de abril de 1881.
Gustavo L. F. de Mendonça.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como dos do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus retalhos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros são marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em muitas fabricas se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C.*

Attenção

Pede-se ao Sr. subdelegado de S. José para dar providencia a um adjunto que se ajunta n'um hotel mosqueiro á rua da Assumpção, pertencente a um tal Teixeira, que fasta as familias que passam com palavras obscenas, a ponto do guarda n. 75 fazer advertencia, e elles o não levaram em conta, continuando na mesma orgia e immoralidade.

O paciente.

Piano

Uma senhora habilitada a leccionar piano, offerece seu prestimo; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 84.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar bem, para uma familia de duas pessoas; na rua do Brum ns. 64 e 66.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Pedido

Ao Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, senhor de engenho na comarca de Pão d'Alho, roga-se entender-se com o procurador da viuva de Alexandre José da Rosa, á rua de Pedro Affonso, taverna n. 43.

Urgencia

Os Srs. Guilherme Muniz de Souza e José dos Valles Carneiro, moradores na freguezia da Escada, são convidados a vir á rua de Pedro Affonso, taberna n. 43.

CHACARA

Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado

Joaquim Cordeiro de Lima.

Aula de arithmetica, geometria e algebra

1$000 por trimestre pagos por adiantamento.

Agrippino de Abreu Fialho explica as materias acima, á rua da Alegria n. 46, das 4 ás 6 horas da tarde.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dinheiro a premio

Dá-se, sob penhores ou letras, pequenas quantias a juros muito razoaveis: rua do Marquez do Herval n. 60, das 8 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Aluga se

duas casas terreas ns. B e D, á rua de Riachuelo (Boa-Vista) ao pé do hospital militar, com bastantes commodos e limpas, uma por 20$ e outra por 18$; as chaves acham-se no n. C, e trata-se na rua da Guia n. 62. Recife.

Melina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 26 e não veio, nem veiu!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, eu morrer.

E se mandasse *aquillo* que mitiga as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á qual logo será publicada.

Almanack

Acha-se á venda nas principaes livrarias o almanack administrativo mercantil industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno.

E' um grosso volume de mais de 400 paginas, nitidamente impresso.

Preço 2$000

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador com pratica de bilhar: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Vinho Bordeaux

em barris e em caixas, differentes qualidades; na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
A rua do Duque de Caxias n. 37.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; da rua Duque de Caxias n. 107.

Comida e hospedagem

No hotel Estrella do Norte dá-se comida e hospedaria por 2$ por dia, pelo tempo de assignatura.

Antonio Rodrigues Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

Clinica medico cirurgica

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da clinica de partido do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã, na botica de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3, e do meio dia ás 3, na rua do Vigario n. 4, 1º andar, e que reside na rua da Ponte Velha n. 8.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

Boa morada

Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de morada, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

Attenção

Pede-se ao Sr. commandante do corpo de policia que mande mudar as praças do destacamento do Barro, visto que os commerciantes do lugar estão todos prejudicados por essas praças, e quando se lhes cobra, recebem ditos e pilherias improprias de homens que devem policiar o lugar, e o Sr. subdelegado já tem sciencia de alguns factos.

O mascate.

Escravos fugidos

João, cabra, baixo, corpo regular, barbado, tem um signal de cabellos brancos em um dos lados do bigode, idade de 36 annos, natural do Brejo da Madre de Deus, consta que anda com passaporte falso, levou uma espingarda e foi trajando jaqueta de brim pardo, calça branca e chapéo de massa; indo tambem em sua companhia sua mulher Benedicta, cabra, corpo secco, altura regular, dentuça, idade 30 annos, levou vestido de chita e chale: quem os apprehender, leve-os ao abaixo assignado, no engenho Urucú, em Escada, ou no Recife, pateo do Collegio n. 79, 1º andar.

José Francisco Xavier da Silva.

50$000

Furtaram do engenho Bezerra, na comarca de Bom Jardim, dous burros, sendo um burro e uma burra, ambos sodados, com pintas de pedrez, e tambem estão ferrados: quem delles der noticia certa será gratificado com a quantia acima referida. Foram furtados no dia 10 de março proximo passado.

— Aluga-se um grande sotão a alguma senhora de idade e viuva com pouca familia; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

E' bom aproveitar!

Precisa-se de uma mulher de bons costumes e de idade regular, para sudar com criança e engommar alguma roupa em casa de familia, pagamento razoavel, a tratar na rua do Duque de Caxias n. 79, loja n. 81, 2º andar.

Declaração

O abaixo assignado, guarda da capella do arco da Conceição, julga do seu dever declarar que nenhuma parte tem nos artigos que se está publicando no *Jornal do Recife*, com a assignatura de Santos, sachristão, contra o Revm. Sr vigario do Recife, declaração que faz para evitar qualquer juizo desfavoravel a seu respeito. Recife, 7 de abril de 1881.

Manoel José dos Santos.

— Aluga-se a casa terrea do becco do Calabouço n. 24; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na padaria da rua do Brum n. 62.

COMPRAS

— COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura; a tratar no escriptorio deste Diario.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 47, 1º andar.

Peixe de viveiro

Quarta, quinta e sexta-feira da paixão haverá peixe de viveiro, na rua Imperial n. 324.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 13 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta; na travessa do Principe n. 7.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

— Vende-se a casa terrea com bons commodos e sotão, com janella no oitão, fazendo esquina para a travessa do Olho do Boi, sita á estrada de João de Barros numero 28; uma meia-agua contigua á mesma, aonde tem moradia e annexo um talho; outra meia-agua com bons commodos, na travessa do Olho do Boi n. 1, pelo barato, por seu proprietario ter de retirar-se; a tratar na rua de Pedro Affonso numero 24.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Vende se

o hotel Estrella do Norte, pelo motivo de seu dono estar doente e ter de seguir para Europa: a tratar no mesmo.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos ferreiros.

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 4 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Gorgorões de seda baratos

59—Rua Duque de Caxias—59
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Grosdenaples pretos e gorgorões a 1$800 e 2$ o covado!

Ditos de Lion verdadeiros a 2$500 e 4$000 o dito!

Granadines de seda para todos os preços, desde 500 réis o covado!

Alpacas de lãs pretas a 400 réis o dito!

Mantilhas pretas brasileiras a 5$000!!

Só o—59 da rua Duque de Caxias.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Grosdenaples pretos

Completo sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos, de vestido para a quaresma, por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Magnifica acquisição

Vende-se a casa terrea com sotéa, sita á rua das Trincheiras n. 27; a tratar na rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde

Ultima novidade!

Cachemira de lã e algodão.

Linda fazenda para vestido a 160 rs. o covado, só na rua do Livramento loja n. 20, de Joaquim Agostinho & C.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facetado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto
Escumadeiras.
Passadeiras.

Vinho Collares

superior, em caixas de uma duzia de garrafas: vendem Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40 1º andar.

SITIO.

Vende-se um pequeno sitio com muitas fructeiras e magnifica casa com 7 quartos, 2 salas e cozinha, optima cacimba e banho, entre a estação da Mangabeira e a da Casa Amarella, rua da Harmonia n. 4: a tratar no Collegio Dous de Dezembro, rua do Hospicio numero 53.

— Vende-se o sobrado n. 43, sito á rua do Amparo, em Olinda, com bastantes commodos, varanda de ferro e quintal; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

Carne e queijos do sertão do Seridó

Especialistas neste genero

Já chegou para Duarte Irmão, armazem de Elboyne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, queijo e carne, o melhor que tem vindo ao nosso mercado. Vende qualquer porção por preço razoavel.

Um excellente balcão

Vende-se um excellente balcão; a tratar na rua do Vigario n. 1.

— Vende-se uma casa (sitio), outra já coberta e terreno para fazer-se outra, tudo em ponto pequeno, a casa tem 50 palmos de fundo e todo terreno 200 palmos; para ver, na travessa do Feitosa, e a tratar no largo do Carmo n. 2, taverna do Soares.

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 18, em chão proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Vinho superior para mesa

Em pipas, barris de 5º e 10º: vendem Correia & C. Successores, rua do Imperador numero 46.

— Vende-se a taverna sita á rua da Conquista n. 4, a tratar na mesma, ou na travessa do Principe n. 7.

Polvora

a 12$000 o barril: vende-se na rua do Vigario Tenorio n. 31, 1º andar.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das jojas, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

SIM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 180 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 13$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.

Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de côres lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande perção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs farta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000, á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para palitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto, como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 8$000 e 7$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 16$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$000.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças ne organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Novos cretones

Para vestidos a 320 e 360 rs. o covado

Vende-se um grande sortimento dos melhores e mais encorpados cretones francezes proprios para vestidos, camisas e roupas para meninos, com os padrões miudos e graudos tendo acentos claros e escuros, sendo esta boa fazenda mais larga que as chitas francezas, e padrões inteiramente novos e liquidam-se a 320 e 360 o covado, por haver grande porção na loja dos barateiros da Boa Vista rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e de todas se dão amostras deixando o penhor.

Lãsinhas escossezas

Para vestidos a 200 rs. o covado

Chegou para a loja dos barateiros da Boa Vista um grande sortimento das mais bonitas e modernas lãsinhas escossezas proprias para vestidos e roupas de crianças tendo de todas as cores assim como roxas para senhoras que usão de luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 200 réis o covado, e dão-se as amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Melpomenes

Para vestidos a 320 rs. o covado

Chegou para a loja dos barateiros da Boa Vista um grande sortimento desta fazenda de lã para vestidos intitulada melpomene, sendo fazenda de alta phantasia e muito boa qualidade, com cores muito brilhantes, e vende-se a 320 réis o covado, na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dão-se as amostras deixando penhor.

Novos gorgorões

Para vestidos a 280 rs. o covado

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões de lã com padrões a Pompadour, sendo fazenda de muito boa qualidade, e de alta phantasia para vestidos e roupas de crianças e vende-se pelo baratissimo preço de 280 réis o covado dos mesmos, dão se as amostras deixando o penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas a 400 e merinós a 500 réis

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se um grande sortimento das mais bonitas alpacas lizas para vestidos tendo de todas as cores a 400 réis o covado, assim como os mais bonitos merinós de uma só cor pelo baratissimo preço de 500 réis o covado, na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brins pardos a 320 rs.

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brins pardos lizos para calças e paletots, pelo barato preço de 320 réis o covado por ter leve toque de mofo o qual larga logo que se lave.

Fustões

Os barateiros da Boa Vista vende um grande sortimento de fustões brancos, sendo fazenda muito boa para vestidos e roupas de crianças a 400 réis o covado. Dito alvadios e cores de perola a 360 réis. Ditos brancos e de cores, os melhores que tem vindo ao mercado a 560 e 600 réis o covado, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40 %, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:

Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exm.as familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 400 o dito!

Bramantes de algodão a 360 rs a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.

Granadines de seda preta fina, com môfo, a 300 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.

Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!

Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!

Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!

Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!

Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$600!

Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lençoes de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$000!

Colchas francezas finas, a 2$000! é de graça.

Muitos outros artigos por preçossem competencia.

rua Duque de Caxias 59.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.

Grande espelhos com moldura dourada.

Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.

Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.

Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.

Capellas mortuarias.

Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.

Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.

Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Lindissimas bandejas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.

Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.

Luvas de lã e de camurça.

Binoculos de metal.

Carapuças de meia de algodão.

Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.

Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança

Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.

Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.

Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lençoes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

NOVIDADE DO DIA

Semana Santa

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12

acaba de despachar as altas novidades proprias da Semana-santa, como sejam:

Ricas franjas e galões pretos de seda, com e sem vidrilhos; fita preta de velludo, a pompadour, alta novidade: botões de crochet de seda e com vidrilhos; os mais ricos e modernos leques que o capricho da moda póde desejar, fichús de vidrilhos, ditos marabon e pompadour, véos e mantilhas pretas de seda, plissé e balayese o que ha de mais moderno, bicos pretos de seda com e sem vidrilhos, e luvas de todas as qualidades.

Preços moderados.

Para a quaresma

Aos Revms. senhores sacerdotes

Meias curtas e compridas, de algodão, de lã, de laia e de seda, brancas, pretas e roxas, por preço muito razoavel; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapéozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... e lisos para senhores.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celuloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

NOVIDADES
QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimos a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

AGUA FIGARO

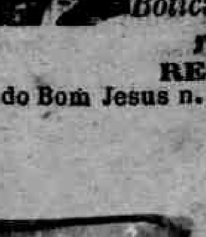

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

PARA A QUARESMA
NO LOUVRE

Para este importante estabelecimento de fazendas e modas, chegou ultimamente de Paris e expressamente fabricado em Lyon para o mesmo estabelecimento, um importante sortimento de gorgorões e sêdas pretas, desde 1$600 até 6$000 o covado; assim como granadines, véos, filós e mantilhas a preços moderadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FABRICA APOLLO

N. 79---Rua do Hospicio---N. 79

Propõe-se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros etc., aos seguintes preços e condições:

Fumo picado—15 kilos, por 1$000 em qualquer porção.

Fumo desfiado, estufado—15 kilos, por 1$500 em qualquer porção.

Manda-se buscar e levar os fumos a onde determinarem, sendo de 150 kilos para cima, sem retribuição alguma; para este fim é necessario que deixem um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica a rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebem-se no estabelecimento até ás 10 horas do dia, e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas da tarde do mesmo dia.

As pessoas que se dignarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica poderão fazelo acompanhar d'um empregado que assistirá ao trabalho.

FABRICA APOLLO
UMA ESPECIALIDADE NO GENERO
FUMOS DESFIADOS

Proprio para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Godó, Garanhuns e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 14, e nos principaes estabelecimentos de molhandos d'esta capital.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Questões sociaes modernas

ABOLICIONISMO E ESCLAVAGISMO

Senhores : Ao agradecer á *Sociedade Abolicionista Hespanhola* a manifestação que acaba de fazer-me, peço-vos desculpa de dirigir-vos a palavra n'uma lingua estranha. Se acontece, porém, comvosco ao ouvirdes o portuguez, o mesmo que nos acontece ao ouvirmos o hespanhol, estou certo de que se algumas palavras vos escaparem, não perdereis nenhuma das idéas e das intenções do meu discurso.

A *Sociedade Abolicionista Hespanhola* como todas as sociedades abolicionistas, não se limita a trabalhar pela liberdade dos escravos do paiz a que pertence; ella considera, estou certo, a escravidão como um espirito que renasce sempre, que affecta mil formas, e que nunca será de todo extincto n'um ponto, si não fôr radicalmente extincto em todo o mundo civilisado ; ella não separa a sorte da escravidão em Cuba da sorte da escravidão no Brasil, porque é a mesma raça de escravos, a mesma casta de senhores ; ella não se desinteressa da emancipação quando a luta se trava além das suas fronteiras, porque o direito é o mesmo e a humanidade uma só. (Bien, bien.)

E' por estar convencido de que estes são os vossos sentimentos que vou expôr-vos, do modo mais breve que seja possivel, o estado da questão do Brasil, onde ella tem uma importancia social mais consideravel do que na Hespanha, onde lutamos com difficuldades muito maiores do que as que tendes vencido. Sim, senhores, qualquer que seja o interesse que tenham as côrtes hespanholas pelas suas possessões d'alem-mar, o problema não é para Hespanha o mesmo que é para nós, porque não se trata aqui de extinguir os privilegios e de ferir os intereoses de uma instituição existente no proprio paiz, que o cubra de um immenso feudalismo, que monopolise a cultura do solo, e que mantenha as classes operarias, que não são propriamente escravas, n'uma dependencia humilhante que é uma verdadeira servidão. E demais aqui, senhores, quando os vossos oradores pediam ás côrtes a abolição da escravatura tinham diante de si homens que nada tem de commum com a escravidão e nós quando nos dirigimos ao nosso parlamento pedimos a abolição a senhores de escravos.

Em 1868, senhores, quando a escravidão era ainda entre nós, como o governo absoluto o foi tanto tempo em outros paizes, uma tradição nacional atacada por todos, cercada de prestigio de assentimento intellectual e da cumplicidade moral da nação inteira, deu-se um facto que hoje convém lembrar para que a nossa sinceridade seja julgada por elle n'um futuro bem proximo. O general commandante das nossas forças no Paraguay, esse general era o genro do imperador, o marido da futura imperatriz, depois de ter terminado a sua campanha, pedia como unica recompensa ao governo provisorio daquella republica, o que senhores ? A completa abolição da escravatura no Brasil. Vemos assim que o Brasil, quando ainda mantinha intacta a escravidão no seu territorio, servia-se da forma mais positiva, mais absoluta, mais indiscutivel que podia dar ao seu pensamento—a forma da intervenção armada—para impor a um estado vizinho a completa emancipação dos escravos; temos assim que por esse modo elle obrigava perante o mundo solemnemente a sua fé, a sua palavra, a sua honra em favor da emancipação. (Applausos).

Foi no desempenho muito incompleto, desse compromisso que depois de diversas hesitações foi votada a lei de 28 de setembro de 1871 conhecida, como lei de emancipação no Brasil. Essa lei, porém, semelhante á vossa lei de 1870 que declarou livre o ventre, si extinguir imperfeitamente é certo, o que um dos nossos oradores chamou « a pirataria á roda dos berços nas aguas da jurisdicção divina », sujeitando todavia as crianças assim emancipadas até vinte annos ao captiveiro dos senhores das mãis, essa lei, dizia eu, não se occupou das gerações actuaes, deixou um milhão e meio de escravos condemnados ás galés perpetuas da escravidão, renovou o prazo de vida dessa instituição por mais meio seculo, e assim deixou-a projectar a sua ominosa sombra sobre o futuro do paiz por um periodo indefinido.

Tomados, porém, de surpreza pelo primeiro golpe desfechado sobre uma ordem de cousas que parecia inviolavel, as forças liberaes deram-se por satisfeitas com os resultados obtidos, e commetteram o engano fatal de aceitarem, durante dez annos inteiros, a reforma conservadora como se fôra a expressão legal das aspirações do paiz, a medida do seu odio a uma instituição aviltante, o limite das possibilidades da idéa abolicionista. Foi um grave erro esse desfallecimento. Dez annos, senhores, é muito quando se trata da escravidão ! Dez annos é muito para recolher-se a bandeira em torno da qual se havia ganho a primeira batalha; para deixar-se a escravidão em treguas com a consciencia humana, em paz sem o direito moderno, para mostrar-se misericordia e compaixão a uma casta que nunca teve compaixão nem misericordia (Applausos.)

Foi preciso para despertar o paiz dessa fraqueza, dessa condescendencia, desse esquecimento de todos os deveres da nova geração, que apparecesse um governo que se se chamava *liberal*, com o programma da manutenção da grande propriedade, por meio do respeito supersticioso dos direitos acquiridos da escravidão, cujo prazo ficava garantido até ao ultimo dia do ultimo escravo, e pela tentativa audaciosa de novo trafico para substituir o escravo negro, quando este viesse a desapparecer, pelo escravo amarello. Desde então, senhores, começou a fermentar a idéa abolicionista, a antiga lei, repudiada a principio pelos fazendeiros, tornou se para elles um verdadeiro *palladium*, ao passo que tornou separar-nos o ponto de partida de novas reformas ; a opinião publica voltou-se para a escravidão com a insistencia de uma profunda humilhação nacional e com a anciedade de uma dor patriotica; na tribuna do parlamento, na imprensa, nas reuniões, em toda a parte, a emancipação, que parecia uma questão morta pela indifferença dos elementos liberaes, reviveu como suprema aspiração do paiz, e hoje, senhores, para resumir-me, a nação inteira não se occupa de outro problema senão desse, não tem outra ambição senão lavar a nodoa que a escravidão lhe imprimio na fronte, levantar-se aos olhos do mundo e aos seus proprios olhos. (Applausos).

Pois bem, quando fallamos assim, o que se nos responde ? « A emancipação se fará por si só, não precisa do vosso concurso ; deixai a lei de 1871 produzir os seus effeitos, em 30 annos não teremos mais escravos, e a escravidão terá desapparecido, *suavemente*, sem uma gotta de sangue derramado, sem guerra civil, sem perturbação alguma economica ». Em primeiro lugar, senhores, o calculo é falso, a supposição gratuita de que a escravidão possa *naturalmente* extinguir-se em trinta annos. Ha um milhão e meio de escravos de todas as idades, de diversas gerações. Pois todos elles vão morrer nestes trinta annos ? Póde a escravião exterminal-os tão depressa ? Se o póde, não devemos consentil-o. (Geraes applausos).

Isso não é tudo porém. A mulher escrava nascida em 1871 antes de 28 de setembro é escrava até á morte, essa mulher terá filhos, dos vinte aos trinta annos, para não dizer mais, que até aos vinte e um annos serão quasi escravos.

Está ahi um periodo legal, que podia ser muito estendido, de cincoenta annos para a duração da escravatura. Mas dizem-nos : « O que são cincoenta annos na vida de uma nação ? » Talvez cincoenta annos fosse pouco, um periodo muito curto na historia do Egypto, onde a immobilidade estava representada pelas fórmas hieraticas da arte, onde as dymnastias succediam-se sem deixar outro vestigio da sua passagem senão a pyramide que lhes servia de tumulo ; cincoenta annos, porém, era um periodo bastante consideravel na Grecia, em Athenas, onde Pericles podia multiplicar durante seu governo as obras primas da arte e as assombrosas revelações do genio humano. (Bien).

Meio seculo póde não contar nas épocas do sacerdocio quando o espirito vive de tradicções, quando não existe a iniciativa do pensamento, e a imitação servil do passado impõe-se como uma religião sem duvidas e sem scepticismo, meio seculo. porém, basta no novo mundo para a creação de um estado como a União do Norte-America, basta no nosso tempo para a emancipação da sciencia, para o apparecimento de novas nacionalidades, para a vertiginosa conquista do desconhecido que alarga todos os dias o horizonte do homem, os seus [illegible] acção, o seu dominio da natureza, a sua posse de si mesmo, o seu ideal, a sua dignidade e o seu espirito. ([illegible]).

De mais, senhores, se nós pudessemos durante meio seculo isolar a escravidão, concentral-a n'um ponto do nosso territorio, deixal-a sobrevir ao direito moderno como uma instituição do passado, para que como uma dessas camadas geologicas que attestam as transformações do globo, ella fosse o testemunho palpitante do que a humanidade soffre para chegar á liberdade do seculo XIX, talvez que se pudesse pedir nos que fossemos por tanto tempo ainda os espectadores tolerantes e indifferentes dos soffrimentos que excedem o que o homem póde hoje soffrer sem revoltar-se e sem blasphemar contra Deus porque esses soffrimentos são um resto das dores tragicas da antiguidade, da vingança implacavel que perseguia as victimas innocentes do destino. Mas não, senhores, a escravidão não se póde isolar, ella é um vicio organico, um veneno que corrompe o sangue, que asphixia o pulmão; ella circula em todo o nosso paiz como uma corrente mephitica : ella destroe não só a fertilidade do sólo como a dignidade do povo ; ella substitue o idéal de justiça por sua avidez sangrenta de lucro, em uma palavra ella não póde existir em um canto do paiz sem que todo elle se veja atado a um cadaver, se sinta paralysado nos seus movimentos, suspeito á civilisação, rebaixara-o perante a sua consciencia e condemnado esse supplicio sem nome para a sua nação briosa e altiva de ser uma democracia de senhores de escravos, e ainda mais o asylo da escravidão, foragida, amaldiçoada pelo mundo, posta a premio pela consciencia humana, e somente coberta hoje pela nossa bandeira. (Grandes applausos)

Não, senhores ; não é possivel que uma nação só queira impedir o direito publico de affirmar-se soberanamente, queira obstar a que a escravidão seja, como foi o trafico, equiparado á pirataria, a qual no fundo não era senão a escravidão ; e não é possivel que os escravistas forcem o Brasil a negar a sua assignatura ao glorioso protocollo que declarar a escravidão um crime contra a humanidade. Se porém cincoenta annos é um periodo de desenvolvimento longo demais para ficarmos durante elle inseparavelmente ligados á sorte d'uma instituição que não represen ta senão o trafico, isto é, o roubo, o assassinato, a pirataria, os negros lançados ao mar, a tragedia de sangue que nos faz perguntar se não seria melhor que o Brasil e as Antilhas fossem descobertos tres seculos depois !... o que seria para os escravos essa condemnação a um captiveiro sem esperança por toda a vida, a ultima desillusão, a certesa de que é preciso para a prosperidade do paiz que um milhão e meio de homens de todas as idades succumbam nos trabalhos forçados da escravidão, que os mercados de carne humana continuem abertos, e que uma raça inteira desappareça para assegurar a felicidade de uma classe privilegiada. (Bien.)

E quando nos levantamos nós para dizer uma palavra em favor dos negros, que a tres seculos cultivam o nosso solo, edificam o nosso paiz, consolidam a nossa riqueza ; quando dizemos que é tempo de dar-se uma patria a esses infelizes n'aquella mesma terra onde não ha um palmo que não tenha sido cultivado pelo seu suor, o que se nos responde ? que tratamos da liberdade dos negros e deixamos de lado a liberdade dos brancos. Senhores, não ha duas liberdades, uma para o negro e outra para o branco. E' possivel que a raça negra não seja uma raça progressiva entregue aos seus proprios recursos, não tendo outra experiencia que utilisar senão a dos seus antepassados da Africa. Posta em contacno porém com a civilisação, ella não é refractaria ao progresso, não é um elemento de perturbação no organismo social, é pelo contrario um elemento activo de desenvolvimento ; mas para isso é preciso que o negro seja posto nas condições de que o branco precisa para desenvolver-se, á obra collectiva da sociedade de que faz parte, isto é, é preciso que o negro seja livre. (Approvação.)

Os Estados do Sul da União Americana, ahi estão para mostrar, na creação da pequena lavoura, que brotou como por encanto do solo ensanguentado pela guerra civil com a [illegible] immediata dos escravos, a di[illegible] do negro proprietario, e essa [illegible] não é outra senão a que existe qualquer que seja a sua côr, entre o homem condemnado a trabalhar para outro como sua propriedade e esse mesmo homem com o seu estimulo da familia, com a dignidade do operario, com a responsabilidade do cidadão.

Os barbaros quando primeiro entraram em contacto com a civilisão que se tinha apurado successivamente nos estadios seculares do Egypto, da Assyria, da Jonia e de Roma, não deviam parecer raças incapazes do progresso, indignas da dignidade de cidadãos ? Entretanto, senhores, a vossa peninsula attesta a cada passo nos monumentos incomparaveis da arte gothica e o mundo attesta com as mais bellas creações representativas e liberaes do genio anglo saxonio que esses barbaros entraram para a civilisação com elementos activos de renovação e de progresso e com o espirito que divide o mundo moderno dos dous lados da idade média. Eu não sei, não posso saber qual será a contribuição da raça negra na obra dos Estados em que ella foi introduzida por meio de todas essas infames traições que formam a historia do trafico. O que digo é que depois de tel-a ido arrancar e roubar ao seu continente, depois de tel-a sujeitado durante seculos ao trabalho forçado, não tem ninguem o direito de contestar-lhes no paiz que é a sua patria as mesmas aspirações de liberdade que tem os outros filhos do mesmo torrão. Não, senhores, não ha dous systemas : « a escravidão para os negros, e a liberdade para os brancos » ; mas um só é o mesmo : « a liberdade para todos ». (Estrepitosos applausos.)

Quizera expôr vos em detalhe a questão toda, mas não devo abusar da vossa benevolencia, sobretudo, fallando-vos uma lingua estranha. Dir-vos-hei, porém, senhores, que a escravidão tem uma chaga. para ella mais sensivel e mais profunda do que a sua criminalidade perante a lei. Neste ponto a escravidão pede misericordia, falla de boa fé e de equidade, pede que se respeite a prescripção da liberdade. que se fechem os olhos á monstruosa conspiração que durante vinte annos importou pelo contrabando um milhão de escravos para o Brasil, e que se amnistiem os traficantes de negros novos e os seus herdeiros ou representantes.

Sim, senhores, ha uma lei de 7 de novembro de 1831 que é o titulo de liberdade da escratura no Brasil, porque essa lei declarou livres os africanos importados depois della, e a escravatura existente consta de africanos nessas condições ou de descendentes dessas ultimas victimas do trafico transatlantico. Não ha ponto, porém que a escravidão discuta tanto como a liberdade dos africanos : ahi está o seu ponto fraco, o seu lado descoberto, a sua illegalidade, e, em vez de uma lei de abolição, a simples verificação dos titulos de dominio dos senhores bastaria para emancipar a quasi totalidade dos escravos existentes no paiz. Demais, ou esses africanos foram importados depois da lei e são livres em virtude da lei ; ou figuram pela fraude da matricula como importados antes della, e neste caso é preciso fazer cessar o captiveiro que elles soffrem ha cincoenta annos, sem que o senhor tenha outro titulo de dominio senão a assignatura do pirata negreiro.

A *Sociedade Abolicionista Hespanhola* comprehende bem que a escravidão não póde ser um mal local existindo n'um paiz civilisado como o Brasil, e na verdade, senhores, em grande proporção a escravidão alli não é nacional, é estrangeira.

Muitos, muitissimos dos proprietarios de escravos e dos traficantes de carne humana não são cidadãos brasileiros. A nação que acabou com a escravidão, ou que só a teve em epocas remotas de que não ha tradicção actual, devia completar a condemnação d'esse crime, prohibindo aos seus subditos possuirem escravos em qualquer parte do mundo. Não vos direi como ainda assim, quando uma nobre nação como a Inglaterra prohibe essa propriedade como attentatoria da dignidade de um subdito britannico, aos seus nacionaes, vê-se, como vimos no Brasil, uma companhia ingleza poderosissima reduzir durante vinte annos á escravidão cerca de trezentos homens livres.

E' pela generalidade do mal, que não póde existir n'um ponto do mundo civilisado, sem o contaminar todo, que se explica a universidade do sentimento abolicionista de sociedades como esta cuja esphera abrange o mundo inteiro a escravidão toda. (Approvação.)

Na lucta em que nos achamos empenhados temos uma consolação, senhores, é que a escravidão escolheu um bom terreno para travar o seu combate de morte : fugio da Hespanha onde a perseguistes nos ultimos reductos de Cuba e de Porto-Rico e foi armar o seu acampamento no Brasil, onde a sua bandeira ainda tremula, como eu disse uma vez, como o signal de uma perpetua quarentena para o trabalho livre e para a immigração europea que se bifurca para o Sul e para o Norte defronte d'ella. Hoje só ha legalmente escravos no Brasil ; pois bem, estou certo, muito breve não os haverá mais no mundo. Para isso com o que contamos ? Contamos com o levantamento da opinião contra um regimen que empobrece a paiz, fal-o depender de uma só cultura, cobre-o de feudos onde a lei de Lynch é a expressão da justiça, e entrega o seu governo a uma pequena minoria que dispõe de uma enorme clientela ; contamos com o desenvolvimento do direito moderno que te á bastante força para impor-se ás perseguições que se protrahem além do seu meio historico, contamos com a emulação de um povo generoso, e por fim contamos com os erros, com as faltas dos esclavistas. Sim, senhores, Lincoln quando subio ao poder não queria tocar na escravidão, não se reconhecia com direito para isso, e pela arrogancia do poder esclavista que supponha poder fundar com os destroços da grande Republica uma nação que tivesse a escravidão por sua pedra angular, Lincoln morreu martyr da liberdade de quatro milhões de homens. (Applausos.)

Nas manifestações que acabaes de fazer-me, nos applausos com que tendes recebido as minhas palavras, vós me daes a prova de que a causa da emancipação não é de um povo só, mas de todos os povos, e ainda mais de que o sentimento liberal não se detem nas fronteiras do paiz, mas associa-se a todas as luctas que se travam pela liberdade humana, em qualquer parte que seja do planeta. (Applausos.)

Essa certeza de que primeiro Portugal, depois a Hespanha e em seguida os outros paizes viram a bandeira em torno da qual nós combatemos, ha de inspirar ao mesmo tempo que terror aos nossos adversarios, animo e coragem ao partido abolicionista brasileiro. (Sim, sim.—Approvação geral). Não ha, senhores, no mundo inteiro actualmente um ponto onde se esteja realisando uma obra maior, mais universal, mais cheia de interesse para a humanidade do que a que emprehendemos no Brasil em favor da liberdade de um milhão e quinhentos mil escravos. (Sensação.)

E já que os vossos applausos não se dirigem ao individuo, mas á causa, permitti-me tambem que os agradeça não tanto em meu nome, apezar de que para mim a lembrança da vossa benevolencia será o titulo de constante ufania, não tanto por mim, dizia eu, como por esses por quem nós trabalhamos sem que elles conheçam os nossos nomes, por parte de um milhão e meio de homens dos quaes somos os procuradores perante o paiz e os vingadores perante a humanidade, e que representamos sem outro mandato senão o que dá aos homens de coração e de sentimento o soffrimento de uma raça á qual é prohibida até a gratidão e negada até a esperança, de uma raça que, se póde dizer, está sepultada viva nos subterraneos da sociedade moderna sem poder quebrar com os pulsos a pedra de seu tumulo e fazer echoar no mundo os gemidos do seu desespero !

Uma triplice salva de prolongados applausos acolheu as ultimas palavras do Sr. Nabuco, obrigando-o a apresentar-se pela segunda vez ao auditorio. Todos os membros da direcção apertaram-lhe com efusão a mão, felicitando-o pelo seu brilhante discurso.

VARIEDADE

Olho artificial que dá vista

O *Boletim de Medicina Naval*, de Cadiz, dá a relação de um notavel caso de clinica ophtalmologica, que communicaremos aos nossos leitores, por nos parecer lhes interessará por varios motivos, sendo para [illegible] o extraordinario do acontecimento e a circumstancia de se ter dado com uma conterranea nossa.

Joaquina Rosa, peixeira, natural de Coimbra, casada com Augusto Bardoso, sapateiro, morador em Lisboa, travessa de S. Bartholomeu n. 6, 1° andar, tinha o *olho direito* atrophiado desde o anno de 1867, em que soffreu uma grave affecção, sendo tratada pelo ophtalmologo portuguez Dr. Sá Mendes.

Esta mulher apresentou-se na clinica do Dr. Mascará no dia 17 de junho de 1875, queixando-se de não ver tambem do olho esquerdo, visto que do direito não via desde 1867. Examinado o olho a simples vista, com a luz obliquua e com o ophtalmocopo, não se póde conhecer qual fosse a causa da turbação da visão, de que a enferma se queixava.

Realisaram-se cinco ou seis exames ophtalmoscópicos em differentes dias, e todos deram resultados negativos. Portanto, ficou naquella occasião em branco o diagnostico.

A esposa do Sr. Dr. Mascaró dedica-se a fabricação de olhos artificiaes, que se destinam aos pobres da clinica do marido.

Como já se costumava fazer aos outros pobres, collocou se o olho artificial na enferma Joaquina Rosa, sem que ella o solicitasse, e póde se mesmo affirmar, sem que ella tivesse a minima idéa do beneficio que recebia.

A enferma, que nem um dia só tinha faltado á consulta, desse dia em diante não voltou lá,—isto é, desde que lhe pozeram o olho artificial

No dia 3 de fevereiro de 1877 compareceu de novo ; mas desta vez não só se queixou de falta de vista mas dizia que mal podia conduzir-se.

Como a reprehendessem por não ter voltado á clinica, respondeu que *tinha ficado completamente curada do olho esquerdo, com o remedio que lhe tinham applicado no olho direito.*

O *remedio* era o olho artificial !

Quebrava-se o olho artificial e eis a razão porque ella voltava á consulta em busca de *remedio*, porque sem elle a enferma nem sequer podia andar. Mal podia distinguir os objectos a cinco metros de distancia, sem o olho artificial.

No dia 26 de dezembro de 1879 foi a enferma novamente examinada, e daquella época em diante o Dr. Mascaró pedio a varios medicos que a observassem para ver se explicavam um pheuomeno tão precioso para a oculistica. O que não tem duvida é o facto extraordinario de desapparecer a visão quasi totalmente quando se tira o olho artificial e a reapparição da vista com a collocação delle. Fazendo-se uma pressão sobre o globo ocular atrofiado, com um lenço em fórma de pella, a creatura consegue vêr, porém imperfeitamente ; mas com o olho artificial vê perfeitamente bem ; por conseguinte não é só a compressão produzida pelo olho artificial que restitue a vista ; mas outra causa existe, além da *compressão*, poderoso meio terapeutico que decerto representa um papel importante.

O articulista do periodico onde colhemos esta curiosa noticia diz que seria para desejar que os medicos especialistas de molestias d'olhos tomassem nota deste caso, e affirma que o Dr. Mascaró está prompto a pôr á disposição dos estudiosos todas as indicações e mesmo a creatura com quem o caso se deu.

Chamando a attenção dos nossos leitores para este facto, parece-nos que prestamos um bom serviço, e dar-nos-hemos por satisfeitos se desta noticia provier um ensejo para estudos minuciosos sobre esta especialidade medica.

Fallencia

A casa Rubston Irmãos, de Calcutá, suspendeu os seus pagamentos, o que ameaça o credito de Mr. Eduardo Rubston, negociante em Londres.

O passivo das duas casas eleva-se a libras sterlinas 150,000. Por causa deste desastre, crê-se que a casa Wiliawson & C. daquella capital, teria de suspender seus pagamentos. O seu passivo eleva-se á quantia de 100,000 libras.

A trichina

Uma analyse verificada recentemente em Ruão denunciou á commissão de hygiene o facto de se acharem atacados de *trichina* os presuntos de Hamburgo, de procedencia americana.

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 80

XXVIII

Do outro lado da rua, defronte da porta-cocheira, estacionava um carro puchado por um cavallo.

Dentro do carro, um rapaz magro, imberbe, avelhontado, fumava cigarros e parecia muito aborrecido. O desconhecido dirigio-se para o carro, abrio a portinhola e entrou, depois de ter dito ao cocheiro :

— Rua das Lavandiéres—Saint-Opportune n. 7, bis ; e toca, que tens boa gorgeta.

A carruagem partio a trote largo.

Remy Chomin, que certamente os nossos leitores já reconheceram ha muito, continuou dirigindo-se ao rapaz imberbe :

— Estavas ahi aborrecido á minha espera, hein, garoto ?

— *Fazia-me velho*, é verdade. Não acabavas com isso.

— Que queres tu, era preciso tempo.

— Viste a condessa ?

— Deixei-a neste momento.

— E então ?

— Sou presentemente o seu homem de confiança ..

— Então, o negocio vai bem ?

— Se vai bem ? Diz antes que corre ! e com certeza temos a fortuna feita.

Durante toda a entrevista que acabamos de assistir, a condessa viuva, fazendo um esforço, tinha-se conservado apparentemente calma, porém, logo que se achou só, as forças trahiram-n'a e a sua energia abandonou-a.

Deixou-se cahir, quasi aniquilada, sobre uma poltrona, escondeu o rosto entre as mãos, prorompeu em lagrimas, e balbuciou com voz sumida e entrecortada :

— Esse homem, esse inimigo que de repente, depois de tanto tempo, desenterra o segredo de vergonha, occulto na noite do passado, quem poderá ser ? Leonel Warton ?... Não é possivel !.... E' muito novo !... E, entretanto, se elle nada soubesse, não teria pronunciado diante de mim o nome dessa parteira, cuja cumplicidade enganadora eu comprei ha vinte e cinco annos ! !

A ex-Branca Hervieux batia no peito e torcia as mãos.

— Vinte e cinco annos ! proseguio ella, um seculo ! Quasi que já nem me recordava ! E vão talvez esmagar-me sob as provas do crime desconhecido ! E' horrivel ! Accusada perante meu filho ! Obrigada a curvar a cabeça e a corar na sua presença ! Não resisto... Que castigo, meu Deus ! ! !

Os soluços da condessa romperam.

Nossos leitores já sabem que o seu receio era bem figurado, e que um perigo terrivel a ameaçava.

Remy Chomin poderia conjurar esse perigo ?

Em breve o saberemos.

* *

A activa vigilancia de que era objecto o pequeno predio da rua de Rocher, habitado por Marçal Dereyne, não diminuia.

João Renaud, obedecendo ás ordens de Cora, observava e fazia observar os actos de Rosa Bonchamp.

Assim, como o pseudo Leonel Warton, elle achava a conducta da ex-governante prodigiosamente habil.

A velha concubina não despresava a menor cousa que podesse e devesse concorrer para pôr entre suas mãos cubiçosas toda a fortuna de Marçal.

Governava o seu barco com uma pericia consummada.

Um duplo problema se apresentava ao espirito de João Renaud.

— Rosa será bastante intelligente para agir por si só ? perguntava elle. Ou terá, pelo contrario, um conselheiro experimentado, de quem recebe inspirações ?

O evadido da *Dourada* queria ter a chave deste enigma.

Ninguem ignora o famoso axioma, cuja paternidade se attribue ora a um commissario de policia, ora a um velho juiz, e que se formula da seguinte maneira :

— *Procurem a mulher !*

Noventa e nove vezes por cento este axioma tem fundamento, quando se trata de um homem convencido ou accusado de qualquer crime, cujo movel não apparece de uma maneira muito clara.

Quando, pelo contrario, é uma mulher que está em acção, é preciso modificar a formula e dizer :

— *Procurem o homem !*

Foi o que João Renaud fez.

Havia uma semana que elle sabia que, quasi todas as noites, cerca de onze horas, depois de Marçal adormecer, a sua enfermeira sahia furtivamente de casa para só voltar ao romper do dia.

Uma noite poz-se elle mesmo á espreita.

Vio Rosa chegar ao ponto dos carros de praça, proximo á estação do caminho de ferro do Havre, e metteu-se n'um. João Renaud tomou um tilbury e disse ao cocheiro :

— Siga aquelle carro, e, quando elle parar, pare tambem a trinta passos de distancia. Dez francos por hora.

— Está entendido, meu amo, e o que desejo é que, por esse preço, tenha de andar toda a noite atraz delle.

O carro de Rosa subio as alturas de Montmartre, e parou na rua das Abbesses, diante de uma casa que já conhecemos.

O supposto mulato vio Rosa apear-se, pagar a corrida, bater a uma porta, que se abrio para a deixar passar e fechou-se novamente.

Esperou meia hora.

A ex-governante não appareceu.

Tinha de resto mandado embora o seu vehiculo ; signal de que passaria a noite ahi.

João Renaud regressou para Paris, tencionando voltar de manhã a Montmartre, o que se realisou.

Antes das sete horas e meia estava de volta na rua das Abbesses.

Uma leiteira ia de porta em porta depondo á direita e á esquerda as garrafas cheias de um liquido mais ou menos puro.

— A senhora tem a bondade de me dizer quem mora nesta casa ? perguntou-lhe João Renaud.

E designava-lhe ao mesmo tempo a porta por onde Rosa tinha desapparecido na noite anterior

— E' um dos meus freguezes... respondeu a leiteira.

— Como se chama ?

— O Sr. Mattefet.

O evadido da *Dourada* estremeceu, ouvindo este nome.

A leiteira continuou :

— Um procurador muito esperto, que sabe mais do seu officio do que qualquer doutor, ou mesmo do que um escrivão ; é muito conhecido em Montmartre e em Batignolles. Tambem empresta dinheiro, quando os devedores são garantidos, bem entendido. Emfim, é muito boa pessoa, menos quando esfola algum pobre diabo, segundo dizem, mas com isso não tenho nada.

— Muito obrigado.

— Não ha de que, meu senhor.

E a leiteira afastou-se.

Um sorriso de satisfação passou pelos labios do supposto mulato.

— René Mattefet !... murmurou elle. . O acaso faz cousas maravilhosas. O tratante que eu procurava, e sobre o qual não conseguiria pôr a mão, é justamente o amante de Rosa ! Já me não admiro da sua habilidade ! Está entregue a muito boas mãos ! Santo Deus ! que par modelo ! E' exactamente disto que precisamos... René Mattefet vai prestar-nos grandes serviços ?

Retrocedamos algumas horas e narremos summariamente o que se tinha passado na vespera á noite, na casa da rua das Abbesses, entre o procurador e sua amante.

Mattefet esperava Rosa.

Recebeu-a com enthusiasmo e com grandes demonstrações de ternura ; depois, após cinco minutos de expansões, elle disse-lhe :

— Fallemos agora de cousas sérias. Em que ponto estão os nossos negocios ? Apalpaste o terreno, como te recommendei ?

— Sim, meu bem... replicou Rosa.

— E então ?

— O velho massante anda agora com uma mania...

— Qual ?

— Quer fazer testamento.

— Então está peior ?

— Não : porém, sabendo por mim que os filhos pensam em interdizel-o, quer desherdal-os e deixar-me tudo...

— Por testamento !

— Está claro.

— E tu acreditas nisso ?

— De certo ..

René Mattefet começou a rir.

— Ou Marçal Dereyne, está a mangar comtigo, replicou elle, ou então está de todo idiota...

— Como assim ?

— O pai de familia não póde dispôr senão de uma parte igual a que toca a cada um dos filhos ; o teu velho sabe isto tão bem como eu... Ora, Marçal Dereyne tem tres filhos, portanto, não te poderá deixar mais do que a quarta parte da sua fortuna...

— Estás bem certo disso ?

— E' lei.

— Ora, ahi está uma lei bem estupida.

— Um testamento não nos póde convir.

— Não o fará... fica a meu cuidado.

— Marçal Dereyne, depois da liquidação e do ajuste de contas, já te encarregou, ou a alguma outra pessoa de comprar valores com os seus capitaes ?

— Não.

— Então os seiscentos mil francos estão intactos ?

— Estão.

— Na tua mão ?

— Sempre, visto que estão em uma secretária de que tenho a chave... Aqui está a chave. Fica certo, meu amor, que nunca me separo della.

Mattefet abaixou a cabeça e guardou silencio durante alguns segundos, e cruzou os braços como as pessoas que se absorvem em uma meditação profunda.

— Aposto em como sei no que pensas ! exclamou Rosa, a quem este mutismo aborrecia.

O procurador de causas fixou sobre ella um olhar investigador.

— Tu pensas, proseguio Rosa, que tendo eu a chave da caixa, nada mais facil do que pegar nos maços das notas do banco, juntal-os aos meus, e tomar o caminho da Belgica, da Suissa ou da Allemanha.

Mattefet abanou a cabeça.

— Isso então seria uma refinada asneira !

— Porque ?

— Porque tres pessoas, pelo menos, sabem que Marçal Dereyne recebeu, ou antes que tu recebeste por elle, seiscentos mil francos.

— Leonel Warton e os dous tabelliães, é exacto..... E' inutil fallar no Sr. de Funcal, visto que julgou a proposito supprimir-se a si mesmo.

— Pois bem, continuou Mattefet, se tu puzesses em execução o tal projecto de ires passear ao estrangeiro, em menos de vinte e quatro horas teriam descoberto que a massagada havia desaparecido ao mesmo tempo que tu. Naturalmente haviam de julgar que a tinhas levado comtigo, e seriam capazes de ter a grosseria de dar queixa contra ti.

(*Continua*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO